

Relatório do
Conselho de
Administração

2017

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
CNPJ 75.568.154/0001-83

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração Regulatório

Senhoras e senhores associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2017, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - COOPERMILA para a sociedade, parceiros e associados.

CARTA DO PRESIDENTE

Cenário

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller - COOPERMILA atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 46 anos de existência.

O contrato de permissão para distribuição de energia elétrica nº017/2008-ANEEL, publicado em 12 de dezembro de 2008, garante à continuidade da regulamentação da estabilidade de mercado em nossa área de atuação e a modicidade tarifária aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do contrato de permissão de 20 (vinte) anos deverá ser alterado para 30 (trinta) anos com cláusula contratual de prorrogação por igual período a juízo do poder concedente, contado a partir da data de sua celebração.

Em 2017, a pequena recuperação da economia na área da permissão teve reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor industrial com uma redução de 1,88% com relação à 2016. O consumo do setor industrial é o mais representativo, atingindo o patamar de 7,01 GWh (6,88 GWh em 2016).

O consumo do setor industrial continua ainda o maior representando 52,51% de toda a energia comercializada pela permissionária em 2017.

As tarifas praticadas pela COOPERMILA foram corrigidas pela resolução homologatória nº 2.326 publicada em 31 de outubro de 2017 com vigência até o dia 30 de setembro de 2017.

No âmbito social, com muito esforço mantivemos as atividades que buscam a melhoria de condições sociais para a sociedade. A manutenção preventiva continua a ser tratada como prioridade da gestão expressando melhoria nos índices de qualidade e continuidade.

DISTRIBUIÇÃO

A Coopermila - Cooperativa de Eletrificação Lauro Müller distribui energia elétrica na área rural do município de Lauro Müller com pequenas poligonais envoltivas no município de Orleans e Urussanga atendendo 1.185 associados consumidores em sua área de permissão. Não atendendo consumidores livres. A área atendida nos municípios é de Lauro Müller 213,50 km².

Ligação de consumidores

Foram realizadas, no ano de 2017, 25 novas ligações, com destaque 3 residenciais, 20 rurais, 1 comercial e 1 da classe industrial registrando o desligamento de 1 consumidor da classe poderes públicos totalizando 1.185 consumidores atendidos pela permissionária, número 2,07% superior ao de 2016.

Número de consumidores

Classe	2013	2014	2015	2016	2017
Residencial	159	160	158	165	168
Industrial	5	5	5	4	5
Comercial	31	33	31	31	32
Rural	847	883	916	942	962
Poderes públicos	16	16	16	16	15
Iluminação pública	1	1	1	1	1
Serviço público	2	2	2	2	2
Total	1.061	1.100	1.129	1.161	1.185
Varição	3,61%	3,68%	2,64%	2,83%	2,07%

Fonte: Departamento Comercial – COOPERMILA 2017.

Comportamento do mercado

A distribuição de energia da Coopermila no período de janeiro a dezembro de 2017 foi de 13,44 GWh (13,17 GWh em 2016).

Novamente houve aumento no consumo da permissionária sendo o segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o industrial. As demais classes mantiveram o consumo apresentado em 2016. A classe industrial apresentou aumento de 1,89% no consumo de energia elétrica, o que mostra que esse setor ainda não se recuperou da crise ocorrida nos últimos anos.

A classe rural apresentou um tímido aumento de 1,72% refém das restrições a exportações brasileiras de aves.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Mercado atendido - GWh	2013	2014	2015	2016	2017
Energia Faturada	11,94	11,55	12,30	13,17	13,44
Fornecimento	11,94	11,55	12,30	13,17	13,44
Residencial	0,19	0,24	0,23	0,24	0,25
Comercial	0,06	0,09	0,10	0,10	0,11
Industrial	6,71	5,98	6,07	6,88	7,01
Rural	4,85	5,12	5,77	5,81	5,91
Poderes Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Iluminação Pública	0,11	0,10	0,10	0,12	0,14
Serviço Público	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Total	11,94	11,55	12,30	13,17	13,44
Varição	5,85%	(3,27%)	6,49%	7,07%	2,05%

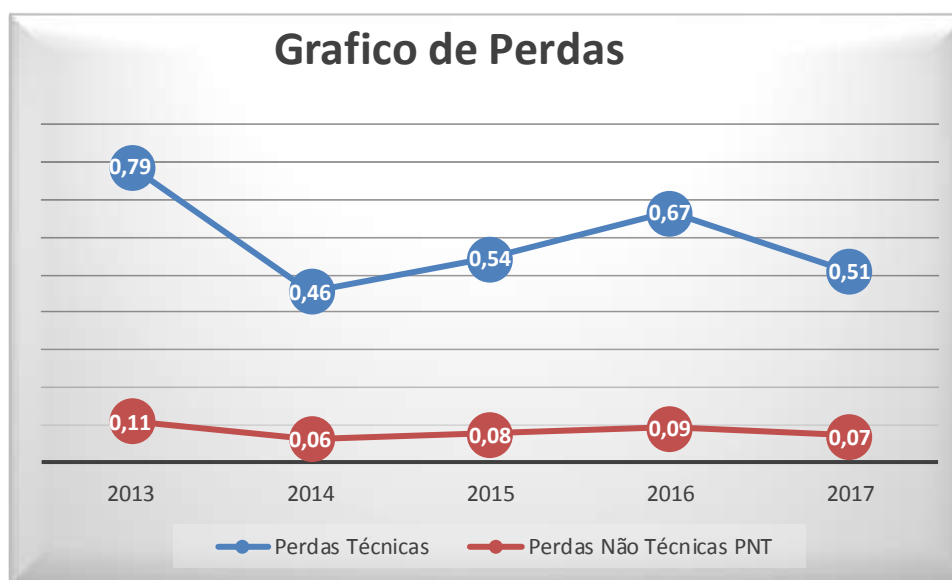
Fonte: Departamento Comercial – COOPERMILA 2017.

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram uma redução de 24,17% em 2017 para 2016. Esta redução e resultado de problemas ocorridos na medição da supridora.

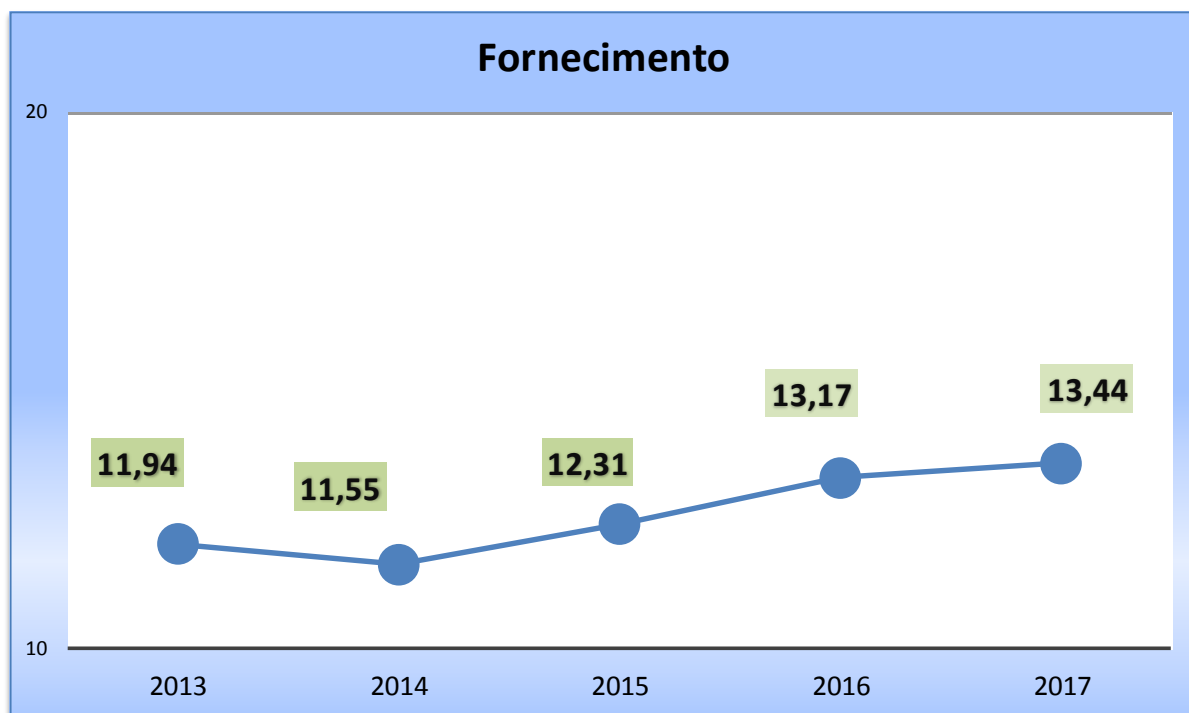
Balço energético

Energia Requerida	2013	2014	2015	2016	2017
Venda de Energia					
Fornecimento	11,94	11,55	12,31	13,17	13,44
Consumidores livres	-	-	-	-	-
Energia contratual	-	-	-	-	-
Energia de curto prazo	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	11,94	11,55	12,31	13,17	13,44
Perdas Técnicas	0,79	0,46	0,54	0,67	0,51
Perdas Não Técnicas PNT	0,11	0,06	0,08	0,09	0,07
Perdas Totais	0,9	0,52	0,62	0,76	0,58
PT /Energia Requerida	7,01	4,31	4,80	5,46	4,14
Total	12,84	12,07	12,93	13,93	14,02

Fonte: Departamento Comercial / Técnico – COOPERMILA 2017.



Fonte: Departamento Comercial / Técnico – COOPERMILA 2017.



Fonte: Departamento Comercial – COOPERMILA 2017.

Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 4.313 mil, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil		
	2016	2017	%
Residencial	97	108	11,34
Industrial	2.300	2.241	(2,57)
Comercial	42	47	11,90
Rural	1.707	1.867	9,37
Outros	41	50	21,95
Total	4.187	4.313	3,01

Fonte: Departamento Comercial – COOPERMILA 2017.

Número de consumidores

O número de consumidores faturados em dezembro de 2017 apresentou um crescimento de 2,07% sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	2016	2017	%
Residencial	165	168	1,82
Industrial	4	5	25,00
Comercial	31	32	3,23
Rural	942	962	2,12
Outros	112	110	2,07
Total	1.161	1.185	2,07

Fonte: Departamento Comercial – COOPERMILA 2017.

Tarifa

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2017, atingiu R\$ 320,81/MWh, com redução de 3,33% com relação a dezembro de 2016.

Classe	Tarifa média de fornecimento
	2017
Residencial	436,18
Industrial	319,73
Comercial	442,19
Rural	315,73
Outros	364,76
Média	320,81

Fonte: Departamento Comercial – COOPERMILA 2017.

As tarifas médias informadas correspondem a divisão da receita de fornecimento pela energia distribuída em MWh no exercício.

Tarifa por faixa de consumo

composição da tarifa	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Outros
Impostos					
ICMS	81,51	103,44	127,03	79,04	99,28
Taxas					
Fiscalização	0,62	0,62	0,62	0,62	0,62
CDE	31,02	31,02	31,02	31,02	31,02
Custo da energia comprada para revenda	175,01	175,01	175,01	175,01	175,01
Encargos de uso da rede elétrica	63,06	63,06	63,06	63,06	63,06
Despesas de pessoal	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53
Outras despesas operacionais	95,84	95,84	95,84	95,84	11,83
Tarifa bruta da permissionária (*)	501,59	523,52	547,11	499,12	435,35
Resultado médio	517,70	423,17	569,22	390,13	397,14

Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

DEC e FEC COOPERMILA 2017

Conjunto Coopermila			
Ano	Dec (horas)	Fec (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2013	26,40	15,79	1,27
2014	19,74	15,73	1,57
2015	15,56	12,30	1,16

2016	38,14	12,63	1,55
2017	21,39	14,76	1,55

Atendimento ao consumidor

Foi lançado em de 2010 o programa de recuperação e ampliação do sistema de distribuição, que tem o objetivo transformar todo o sistema de distribuição em circuitos trifásicos.

Tecnologia da informação

O desenvolvimento dos negócios de uma cooperativa distribuidora de energia elétrica depende de soluções adequadas de tecnologia da informação, a qual suporta tudo o que a cooperativa faz, mediante sistemas de informação (*software*), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

A administração tem mantido investimentos na contratação de soluções atuais de forma a manter a estrutura operacional moderna e eficiente.

O desenvolvimento da área de negócios de uma permissionária de energia depende substancialmente de soluções adequadas de Tecnologia da Informação, a qual permeia e dá suporte a praticamente tudo o que a permissionária faz, mediante sistemas de informação (*software*), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Novos negócios

No ambiente empresarial e de mercado em que a cooperativa opera, é fundamental assegurar melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos consumidores.

Para tanto, a cooperativa vem adotando a estratégia de, mediante parcerias, aumentar sua capacidade de investimento e, ao mesmo tempo, oferecer aos seus associados/consumidores, mais alternativas de serviços, notadamente nas áreas em que é possível obter sinergias operacionais com os ativos ou com o acervo de conhecimentos da permissionária.

Participações da COOPERMILA:

Empresas	Investimento (em R\$ Mil)	Participação da permissionária (em %)	Negócio
Fecoerusc	4	*	Associação
Cresol	4	*	Cooperativa
TOTAL	8	*	*

Fonte: Departamento contabilidade – COOPERMILA 2017.

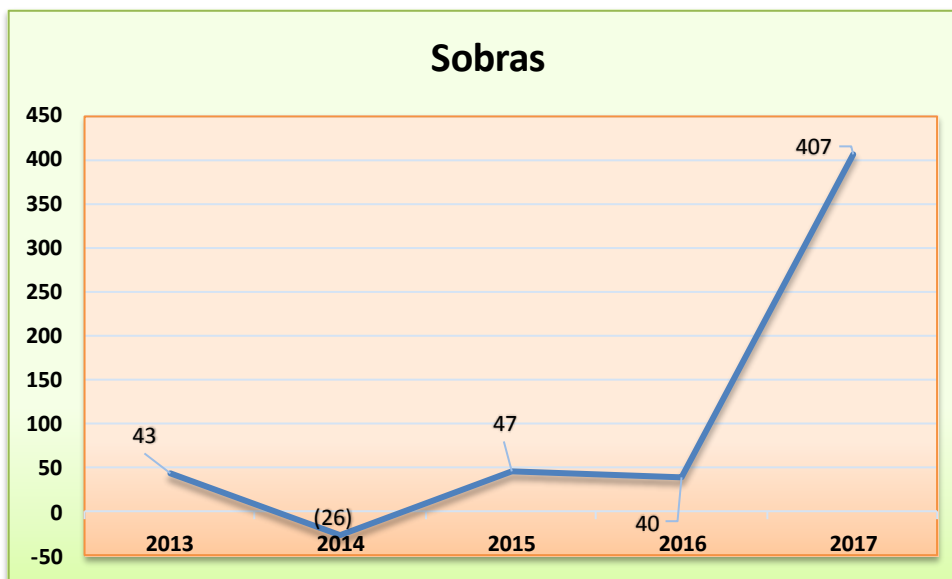
DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Sobras

Em 2017 a sobra líquida apurada e submetida à assembleia foi de R\$ 407 mil, contra R\$ 40 mil em 2016.

A receita operacional líquida atingiu R\$ 5.346 mil, enquanto em 2016 situou-se em R\$ 4.838 mil. Esse aumento de 10,50% resulta dos efeitos do reajuste médio tarifário de em 2017 e pequeno

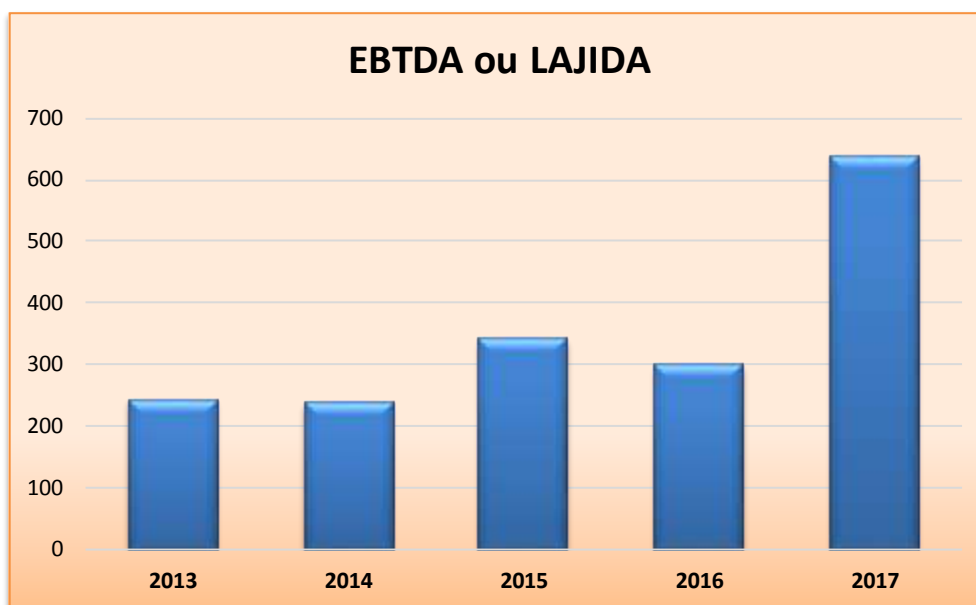
crescimento de mercado. As sobras dos últimos 05 (cinco) exercícios apresentam-se conforme evolução abaixo.



Fonte: Departamento contabilidade – COOPERMILA 2017.

As despesas operacionais totalizaram em 2017 R\$ 5.215 mil, 5,29% superiores em relação à 2016, destacando-se os custos com: aquisição de energia elétrica 11,77% e o custo com pessoal que tiveram um crescimento de 11,23% no ano. A rentabilidade do Patrimônio Líquido do exercício foi de 7,09% contra 0,74% em 2016.

O **EBITDA ou LAJIDA**, sobra antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 639 mil, superior em 113,00% a 2016, que foi de R\$ 300 mil, conforme evolução abaixo:



Fonte: Departamento Contabilidade – COOPERMILA 2017.

Investimentos

No exercício os investimentos da Cooperativa, importaram em R\$ 181 mil, 3,43% superiores em relação a 2016, dos quais R\$ 116 mil foram realizados em Máquinas e Equipamentos da Atividade de

Distribuição. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 1.664 mil.

Evolução e projetos de investimento

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS									
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2017					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
AIS Bruto	366	367	267	431	296	319	299	318	
Transformador de Distribuição	43	40	110	107	100	104	98	116	
Medidor	11	14	23	21	17	20	22	24	
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	109	109	15	55	60	66	60	59	
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	203	204	119	123	119	129	119	119	
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Média Tensão (primário de 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário de 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	125	-	-	-	-	
Obrigações Especiais do AIS Bruto									
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização									
Outros									
Originadas da Receita									
Ultrapassagem de demanda									
Excedente de reativos									
Diferença das perdas regulatórias									
Outros									
Outros									

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

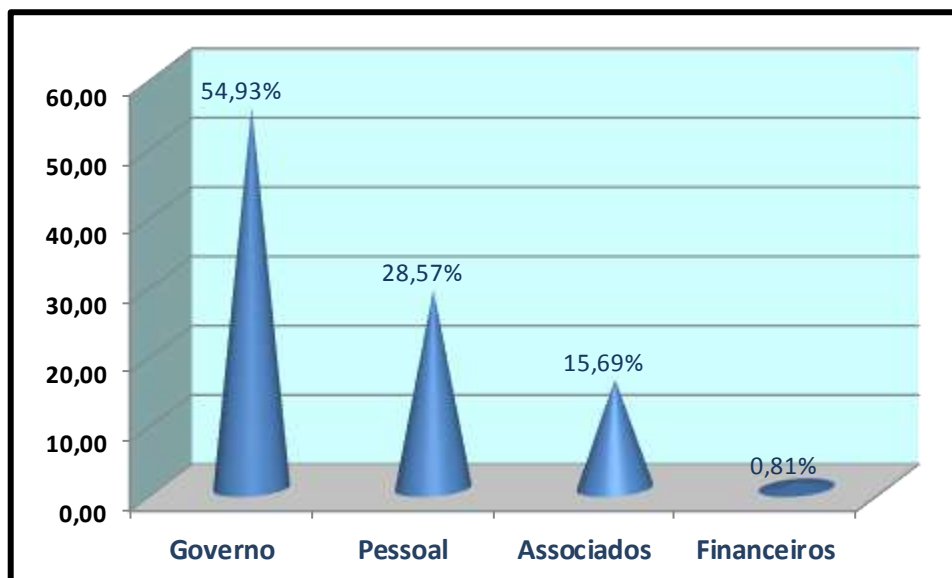
COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO						
R\$ Mil	2017R	2018P	2019P	2020P	2021P	2022P
Plano de Investimentos em 2018	296	431	296	319	300	318
R\$ Mil						
Plano de Investimentos em 2017	267	258	258	323	277	
Diferença	11%	67,05%	15%	-1%	8%	

Captações de recursos

Para viabilizar o programa de investimentos a cooperativa utilizou recursos próprios resultantes de fundos estatutários e quotas de reintegração.

Valor adicionado

Em 2017, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela cooperativa foi de R\$ 2.594 milhões, representando 39,37% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



Fonte: Departamento de contabilidade – COOPERMILA 2017.

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

Aos associados é garantido estatutariamente as sobras do exercício, ajustado de conformidade com a legislação societária vigente.

Além disso, a permissionária estatutariamente constitui reserva legal de 10% da sobra líquida do exercício e um fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição de 50% para cumprir os investimentos necessários ao cumprimento da universalização do serviço.

Composição do capital

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social da permissionária era de R\$ 284 mil, composto por 283.917 quotas partes, com valor nominal de R\$ 1,00 real cada.

Comportamento do preço das cotas partes

As quotas-parte permanecem com os preços previstos no Art. 15º do estatuto social, ou seja, de R\$ 1,00 (um real) cada.

Atendimento aos associados

Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente, moderna e aberta, a cooperativa coloca à disposição dos seus associados, a Central de Atendimento aos Associados, instalada na sua Sede Social, sito a Rua 20 de janeiro, nº 418 – bairro Sumaré – Lauro Müller – SC., COD (Centro de Operação e Distribuição), com serviço de plantão 24 horas.

Os mesmos serviços estão disponíveis também por telefone (48) 3464-3060, ligações pelo sistema DDG (Discagem Direta Gratuita) por meio do número 0800 6437101 e através do site www.coopermila.com.br.

Relações com o mercado

Ao longo do ano, a Coopermila realizou a assembleia geral onde compareceu um expressivo número de associados os quais demonstraram sua satisfação com o desempenho do serviço de distribuição.

GESTÃO

Administração

No início do ano 2017, a assembleia geral dos associados aprovou o plano de investimentos para o ano corrente, mostrando que as tarifas cobradas espelham com fidelidade toda a cadeia de custos.

Planejamento empresarial

A cooperativa vem obtendo êxito na adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve, em grande parte, à qualidade de seu planejamento empresarial.

Os rumos da cooperativa vêm sendo definidos com base no moderno conceito de planejamento por meio de cenários alternativos. Em 2017 foram realizados treinamentos abrangendo cargos administrativos e técnicos a fim de alcançar os objetivos definidos.

A concepção do planejamento proporcionou o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial da unidade e, ao mesmo tempo, criou um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações de reação às mudanças ambientais.

As tendências identificadas, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das unidades de negócios para os horizontes de curto e médio prazo.

O êxito que a Permissionária vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Essa nova concepção de planejamento proporcionou o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial das unidades e, ao mesmo tempo, criou um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando as tendências identificadas, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas da Unidade de Negócio para os horizontes de curto e médio prazos.

Gestão pela qualidade total

Em 2017, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade foram mantidas.

Recursos humanos

Em 2017 a permissionária não investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, porém através de convenio com a SESCOOP os colaboradores tiveram reembolso em 50% de seus gastos com educação.

Apesar de não realizar investimento não se registrou aumento no quadro de empregados da permissionária.

Responsabilidade social

Cada vez mais, a cooperativa vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

Permissionária em números

Atendimento	2017	2016	%
Número de consumidores	1.185	1.161	2,07

Número de empregados	11	11	-
Número de consumidores por empregado	108	106	2,07
Número de postos de atendimento	1	1	-

Mercado	2017	2016	%
Área de permissão (Km ²)	233,26	233,26	-
Demanda máxima (MW)	3,21	3,98	(19,37)
Distribuição direta (MWh)	13.443	13.932	(3,51)
Consumo rural médio (MWh/ano)	492,50	484,05	1,75
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	320,81	317,82	0,94
Total (exceto curto prazo)			
Residencial	371,22	335,79	10,55
Industrial	319,73	334,39	(4,39)
Comercial	442,19	415,18	6,51
Rural	315,73	293,96	7,41
Poderes públicos	442,04	414,96	6,52
Iluminação pública	274,30	252,13	13,32
Serviços públicos	377,94	354,44	6,63
DEC (horas) – Conjunto – Lauro Müller	21,39	38,14	(43,92)
FEC (nº de interrupções) – Conjunto – Lauro Müller	14,76	12,63	16,86
População atendida – Rural (em milhares)	4,2	3,8	10,53
Número de reclamações para 1.185 consumidores	268	240	11,67

Dados operacionais	2017	2016	%
Linhas de distribuição (km)	213,50	213,50	-
Capacidade instalada (MVA)	11,59	11,25	3,02

Dados financeiros	2017	2016	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	6.824	6.163	10,73
Receita operacional líquida (R\$ mil)	4.862	4.279	13,62
Margem operacional do serviço líquida (%)	8,37	0,93	795,49
EBITDA ou LAJIDA	639	300	113,00
Sobras líquidas (R\$ mil)	407	40	917,50
Sobras líquidas por lote de 1000 quotas (R\$ mil)	0,41	0,04	917,50
Patrimônio líquido (R\$ mil)	7.115	6.893	3,22
Valor patrimonial do lote de mil quotas (R\$ mil)	1	1	-
Rentabilidade do patrimônio líquido	5,72	0,58	885,75
Endividamento do patrimônio líquido	22,77	21,59	5,47

AUDITORES INDEPENDENTES

A Audiconsult Auditores S/S – São José/SC prestou os serviços de auditoria externa relativa às demonstrações financeiras do exercício de 2017.

AGRADECIMENTOS

Ao quadro funcional, que com empenho e dedicação conseguiu executar as atividades inerentes ao bom desempenho do serviço de distribuição de energia elétrica em nossa área de permissão.

Ao conselho de administração e conselho fiscal, que novamente se mantiveram unidos nas decisões de interesse da COOPERMILA.

A todos que indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da permissionária.

Ao associado consumidor que participou de todas as atividades da permissionária expressando confiança na luta de consolidação do ideal cooperativo.

Lauro Müller - SC, 25 de março de 2018.

Alcimar Damiani de Bida
Presidente

Oclandio Mazon
Secretário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2017	2016
ATIVO			
Circulante		1.588	1.215
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	14
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	180	303
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	956	546
Serviços em curso	8	-	-
Tributos a compensar	9	23	20
Depósitos judiciais		8	8
Estoque	10	203	197
Ativos regulatórios	12	21	3
Despesas pagas antecipadamente	11	4	3
Outros ativos circulantes	12	183	121
		5.771	5.653
Não Circulante			
Realizável a longo prazo		2.580	2.433
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	360	374
Tributos a compensar	9	16	12
Ativos financeiros da permissão	13	1.343	1.182
Bens destinados a alienação	14	861	865
Imobilizado	15	1.706	1.657
Intangível	16	1.485	1.563
TOTAL DO ATIVO		7.359	6.868

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2017	2016
PASSIVO			
Circulante		1.171	1.061
Fornecedores	17	399	360
Empréstimos e financiamentos	18	83	1
Obrigações sociais e trabalhistas	19	54	87
Tributos	20	150	118
Provisões para litígios	21	21	21
Encargos setoriais	22	128	123
Passivos regulatórios	23	95	327
Outros passivos circulantes	25	241	24
Não Circulante		449	427
Provisões litígios	21	383	383
Obrigações vinculadas a permissão	26	66	44
TOTAL DO PASSIVO		1.620	1.488
Patrimônio líquido	27	5.739	5.380
Capital social	27.1	278	270
Ajustes de avaliação patrimonial	27.2	2.002	2.003
Reservas de sobras	27.3	3.337	3.095
Sobras a disposição da AGO	27.4	122	12
TOTAL DO PATRIMÔNIO		5.739	5.380
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.359	6.868

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2017	2016
Receita operacional	30	7.308	6.722
Fornecimento de energia elétrica		5.865	5.368
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		958	794
Outras receitas operacionais		484	559
(-) Deduções da receita operacional	31	1.962	1.884
ICMS		1.243	1.227
Encargos do consumidor		719	657
(=) Receita operacional líquida		5.346	4.838
(-) Custo do serviço de energia elétrica	32	5.215	4.953
Energia elétrica comprada para revenda		2.353	2.102
Encargo de uso do sistema de distribuição		848	762
Custo de operação	33	2.014	2.089
Pessoal		733	659
Administradores		169	155
Material		135	154
Serviços de terceiros		240	255
Seguros		4	4
Tributos		21	21
Depreciação e amortização		211	207
Gastos diversos		446	576
Outras despesas operacionais		55	58
(=) Sobra bruta		131	(115)
(+/-) Receita (despesa) financeira	34	276	155
(=) Resultado operacional		407	40
(-) Contribuição social	35	-	-
(-) Imposto de renda	36	-	-
(=) Sobras do exercício		407	40

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTARIAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2017	2016
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	407	40
(+/-) Resultados abrangentes	-	-
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	407	40
RESULTADO COM TERCEIROS	-	-
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)	-	-
BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	407	40
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	41	4
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	41	4
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	203	20
FATES - Operações com terceiros	-	-
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL	122	12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2.016	2.015
Atividades operacionais		
Sobra líquida do exercício	40	47
Ajustes a sobra líquida		
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	207	220
Depreciação e amortização	207	220
Resultado ajustado do exercício	247	267
Redução (aumento) no ativo circulante	27	(86)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	40	(131)
Serviços em curso	5	(5)
Tributos a compensar	(4)	7
Depósitos judiciais		
Estoque	(1)	(27)
Ativos regulatórios	(1)	
Despesas do exercício seguinte	11	(12)
Outros ativos circulantes	(23)	82
Aumento(redução) no passivo circulante	44	264
Fornecedores	(68)	(26)
Obrigações sociais e trabalhistas	44	16
Empréstimos e financiamentos	1	-
Tributos	(15)	23
Provisões para litígios	(12)	(59)
Encargos setoriais	(15)	77
Passivos regulatórios	105	222
Outros passivos circulantes	4	11
Redução (aumento) no ativo não circulante	(191)	(140)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	25	25
Tributos a compensar	(1)	1
Ativo reversível da permissão	(215)	(166)
Aumento(redução) no passivo não circulante	14	6
Provisões para litígios	-	(1)
Obrigações vinculadas a permissão	14	7
Caixa oriundo das atividades operacionais	141	311
Atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(17)	(64)
Aplicações no intangível	(158)	(102)
Total das atividades de Investimento	(175)	(166)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital pelos sócios	9	7
Reserva de ajustes patrimoniais	(3)	(2)
Utilização reserva fates	(23)	(8)
Utilização de reservas	-	4
Total das atividades de Financiamento	-17	1
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	-51	146
Saldo inicial de caixa	368	222
Saldo final de caixa	317	368
Varição no caixa e equivalentes de caixa	-51	146

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC-029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Legislação societária	
			Reserva legal	FEMSD	FATES	Saldo a disposição da AGO	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	261	2.005	1.461	1.607	4	15	5.353
Capital social							
Integralização de quotas	16	-	-	-	-	-	16
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(2)	-	-	(24)	(15)	(41)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	12	12
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	4	-	-	-	4
Fates	-	-	-	-	24	-	24
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	20	-	-	20
Saldos em 31 de dezembro de 2016	270	2.003	1.465	1.627	4	12	5.381
Capital social							
Integralização de quotas	13	-	-	-	-	-	13
Capital a integralizar	(5)	-	-	-	-	-	-5
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	(1)	-	-	(57)	(12)	(70)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	122	122
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	41	-	-	-	41
Fates	-	-	-	-	53	-	53
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204
Saldos em 31 de dezembro de 2017	278	2.002	1.506	1.831	0	122	5.739

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
 Presidente
 CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
 Contador
 CRC/SC 029981/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.150 associados sendo que estes possuem 1.185 unidades consumidoras e 06 consumidores não associados (informações examinadas pelos auditores) e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

2 – DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila – detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com poligonais envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil Resolução do CFC nº 1.255/09 que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 – IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016 da SFF/ANEEL.

- * Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;
- * Adequação das naturezas de gastos e centros de custos;
- * Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- * Adequação do plano de contas;
- * Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- * Contabilização da renda não faturada;
- * Contabilização do rateio da administração central para atividades;
- * Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2017, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As praticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de

administração emanada da reunião realizada em 12 de janeiro de 2018 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 20 de março de 2016.

- **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

- **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2017, contabilizado com base no regime de competência.

- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

- **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, sendo que, para se trazer a valor presente foi aplicada a taxa de desconto equivalente aos encargos futuros embutidos, variável conforme a situação.

- **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

- **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

- **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) instituído pela resolução normativa ANEEL nº 367 de 02 de julho de 2009, alteradas pelas resoluções nº 474/12 e 529/12.

- **Intangível**

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

- **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

- **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

- **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

- **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

- **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

- **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.412/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

- **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

- **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPCs 17 (R1) “Contratos de Construção” e CPC 30 (R1) – Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

- **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

- **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

- **Sobra líquida**

A sobra que ocorrer será colocada a disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e contas bancárias a vista	Societária	
	2017	2016
Caixa	0	0
Bancos	7	13
Numerário em transito	3	1
Total	10	14

6 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2017	2016
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,54 am	-	-
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,38 am	8	52
Bradesco S/A	F. Inv.	Diário	0,56 am	4	9
Cresol	F.Inv.	Diario	0,65 am	0	10
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diário	0,51 am	168	232
Caixa E. Federal	Poupança	mensal	0,54 am	-	-
Total				180	303

7 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

Geral	Societária	
	2017	2016
Faturados	1.185	1.161
Total	1.185	1.161

7.1 - Composição das contas a receber

	Legislação societária	
	2017	2016
Circulante	956	546
Não Circulante	360	374
Total	1.316	920

7.1.1 Circulante

Consumidor	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Societária/Regulatória			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2017	2016	2017	2016
Residencial	16	1	-	17	-	-	17	15
Industrial	563	-	-	563	-	-	563	217
Comércio outras atividades	8	-	-	8	-	-	8	6
Rural	307	-	1	308	-	-	308	258
Poderes públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Iluminação pública	5	-	-	5	-	-	5	4
Serviços públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Subtotal - Consumidores	901	1	-	903	-	-	903	502
Renda não faturada	18	-	-	18	-	-	18	11
Serviço taxado	0	-	-	0	-	-	0	0
Encargos tarifários	0	-	-	0	-	-	0	0
Parcelamentos	3	-	-	3	-	-	3	3
Outros	16	-	16	32	-	-	32	30
Total	938	1	16	956	-	-	956	546

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

7.1.2 Não circulante

	Legislação societária	
	2017	2016
Parcelamento de energia (Recuperação judicial)	359	374
Total	359	374

8 – SERVIÇOS EM CURSO

Devedores	Societária	
	2017	2016
Serviços próprios	-	-
Total	-	-

9 – TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2017	2016
ICMS	11	9
IRRF	12	11
Total	23	20

Não circulante	Societária	
	2017	2016
ICMS	16	12
Total	16	12

10 – ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2017	2016
Almoxarifado	203	197

Total	203	197
--------------	------------	------------

11 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2017	2016
Seguros	1	1
Outros	3	2
Total	4	3

12 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2017	2016
ativos regulatórios	21	3
Adiantamento a empregados	3	0
Fornecedores	6	43
Serviços prestados a terceiros	11	11
Reembolso CDE	161	65
Outros	2	2
Total	204	124

13 – ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Legislação societária	
	2017	2016
Ativo reversível	1.343	1.182
Total	1.343	1.182

14 – OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Legislação societária	
	2017	2016
Participações	7	11
Bens destinados a alienação	854	854
Total	861	865

15 – IMOBILIZADO

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2017	2016
				Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	332	130	-	202	118

Veículos	269	86	-	183	101
Maquinas e equipamentos	55	43	-	12	15
Móveis e Utensílios	8	1	-	7	2
Administração	1.799	295	-	1.504	1.539
Terrenos	546	-	-	546	546
Edificações, obras civis e benf.	1.056	187	-	869	893
Maquinas e equipamentos	81	48	-	33	38
Móveis e Utensílios	116	60	-	56	62
Total	2.131	425	-	1.706	1.657
Em curso	-	-	0	-	-
Distribuição	-	-	0	-	-
Total AIS	2.131	425	0	1.706	1.612

As principais taxas anuais de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores – tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Religador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

15.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2017.

15.4 Redução ao valor recuperável - *Impairment*

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover *impairment* dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

16 – INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2017	2016
			Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	2.743	1.283	1.460	1.538
Maquinas e equipamentos	2.690	1.253	1.437	1.515
Licença de uso	53	30	23	23
Administração	54	29	25	25
Licença de uso	54	29	25	25
Total	2.797	1.312	1.485	1.563

17 – FORNECEDORES

	Societária	
	2017	2016

Suprimento de energia elétrica	360	336
Materiais e serviços	39	24
Total	399	360

18 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2017	2016
Bradesco S/A	-	1
Caixa Economica Federal	10	
Banco do Brasil SA.	2	
Cresol	71	
Total	83	1

19 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2017	2016
Folha de pagamento liquida	11	33
Férias	37	43
Contribuição social	0	4
IRRF	5	5
Consignações	1	2
Total	54	87

20 – TRIBUTOS

	Societária	
	2017	2016
ICMS	113	83
INSS	27	24
FGTS	8	9
IRRF	1	1
PIS	1	1
Total	150	118

21 – PROVISÕES PARA LITIGIOS

Ciculante	Societária	
	2017	2016

	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Trabalhistas						
Contingencias	-	21		0	21	-
Cíveis						
Ações	-	-		-	-	-
Total	-	21	-	0	21	-

Não circulante	Societária					
	2017			2016		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Fiscais						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	-
Tributaria	-	19		-	19	-
Total	-	383	-	-	383	-

21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2017, a empresa foi alvo de uma demanda de ordem trabalhista.

21.2 – Cíveis

No exercício de 2013 a Coopermila, constituiu provisão para as ações cíveis em curso em valor recomendado pelo departamento jurídico. Já no exercício de 2015 esta ação foi encerrada e no exercício de 2017 nada consta para esta rubrica.

21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002,
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003,
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999,
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002,
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e COFINS como não pratica tais operações, não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições.

O conselho de administração determinou que não se mantivesse provisão considerando ganho provável em função de julgamentos ocorridos com decisão favorável.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores, havendo entendimento de que as operações realizadas pela Cergapa possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

No exercício a Delegacia da Receita Federal se manifestou negativamente em relação a este processo, porém foi apresentado recurso da decisão.

21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP (Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

22 – ENCARGOS SETORIAIS

	Societária	
	2017	2016
CDE – Conta de desenvolvimento energético	32	35
P&D – Pesquisa e desenvolvimento	13	12
PEE – Programa de eficiência energética	82	75
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Eletrica	1	1
Total	128	123

23 – PASSIVOS REGULATORIOS

	Societária	
	2017	2016
Neutralidade Parcela "A"	3	43
Bandeiras tarifarias	92	270
Outros	0	14
Total	95	327

24 – OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Circulante	Societária	
	2017	2016
Capital social a restituir	-	-
Total	-	-

25 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

Suprimento	Societária	
	2017	2016
Consumidores	228	14
Convenios	13	10
Total	241	24

26 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

	Societária	
	2017	2016
Reativo excedente	66	44
Total	66	44

27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2016 e de R\$ 270 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

	Societária	
	2017	2016
Capital subscrito	284	279
(-) Capital a realizar	6	9
Total	278	270

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

27.2 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Societária	
	2017	2016
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	2.002	2.003
Total	2.002	2.003

27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2017	2016
Reserva legal	1.506	1.464
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	0	4

Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	1.831	1.627
Total	3.337	3.095

O artigo 46 do estatuto social determina:

“A Cooperativa se obriga a constituir”:

- O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2017	2016
Sobra a disposição da Ago	122	12
	122	12

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

28 – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

29 – RECEITA OPERACIONAL

29.1 – Fornecimento de energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Residencial	168	165	0,25	0,24	128	115
Industrial	5	4	7,01	6,88	2.966	3.039
Comercial	32	31	0,11	0,1	61	54
Rural	962	942	5,91	5,81	2.334	2.138
Poderes públicos	15	16	0,01	0,01	8	7
Iluminação pública	1	1	0,14	0,12	50	42
Serviços públicos	2	2	0,01	0,01	9	5
Neutralidade Parcela A	-	-	-	-	302	-33
(-) Renda não faturada	.	.	-	-	7	1
Total	1.185	1.161	13,44	13,17	5.865	5.368

29.2 – Serviços cobráveis

	Societária	
	2017	2016

Serviço taxado	1	1
Total	1	1

29.3 – Doações, Contribuições e subvenções

	Societária	
	2017	2016
Recursos recebidos Eletrobras	957	792
Diferença Mensal - TSEE	1	2
Total	958	794

29.4 - Outras receitas operacionais

	Societária	
	2017	2016
Compatilhamento de Infra estrutura	15	13
Receita de construção	338	450
Ganhos na prestação de serviços	62	57
Ganhos na alienação de bens	46	0
Outras	23	39
Total	484	559

30 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

30.1 - Tributos e encargos

	Societária	
	2017	2016
ICMS	1.243	1.227
PIS	0	0
COFINS	0	0
	1.243	1.227

30.2 - Encargos do consumidor

	Societária	
	2017	2016
CDE	417	588
P&D	0	14
PEE	0	14
Adicional de bandeiras	294	34
Taxa de fiscalização	8	7
Total	719	657

31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA**31.1 - Energia elétrica comprada para revenda**

Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2017	2016	2017	2016
Celesc Distribuição S/A	13.941	13.932	2.225	2.090
Microgeração distribuída	78	48	28	12
Total	14.019	13.980	2.253	2.102

31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

Tusd	Societária	
	2017	2016
Celesc Distribuição S/A	848	762
Total	848	762

32 – CUSTO DE OPERAÇÃO

	Legislação societária	
	2.017	2.016
Custos operacionais	2.014	2.089
Total	2.014	2.089

32.1 - Despesas de pessoal

	Societária	
	2017	2016
Remunerações	486	424
Administradores	169	155
Encargos sociais	187	184
Auxílio alimentação	37	31
Convênio assistencial e outros benefícios	23	20
Outros	0	0
Total	902	814

32.2 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2017	2016
Material	135	154
Serviços de terceiros	240	255
Tributos	21	21
Seguros	4	4
Provisão para devedores duvidosos	0	0
Depreciações	211	207

Total	611	641
--------------	------------	------------

32.3 – Gastos diversos

	Societária	
	2017	2016
Custo de construção	338	450
Indenização por perdas e danos	13	10
Faltas apuradas em inventários	4	18
Penalidades contratuais e regulatorias	0	16
Perda na prestação de serviços	60	57
Outros gastos	31	30
(-) Recuperação de despesas	0	(5)
Total	446	576

32.4 – Outras despesas operacionais

	Societária	
	2017	2016
Perda na desativação de bens	32	27
Doações, subvenções e contribuições	23	31
Total	55	58

33 – RESULTADO FINANCEIRO

	Societária	
	2017	2016
Receitas financeiras	297	208
(-) Despesas financeiras	21	53
Total	276	155

33.1 - Receitas financeiras

	Societária	
	2017	2016
Encargos por atraso de energia	63	36
Rendimento de aplicações financeiras	11	34
Outras receitas financeiras	223	138
Total	297	208

33.2 - Despesas financeiras

	Societária	
	2017	2016
Despesas bancárias	6	6

Selic P&D e PEE	9	12
Outras despesas financeiras	6	35
Total	21	53

34 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

Operações no período:

	Societária	
	2017	2016
Operações com associados	7.308	6.722
Total	7.308	6.722

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

35 – PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

36 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2017:

	Legislação societária	
	2017	2016
Plano de saúde	12	4
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	37	31
Cursos, treinamentos e outros	10	8
Total	61	45

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

37 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota esta consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

38.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

38.2 - Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

38.3 - Moeda estrangeira

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2017.

38.4 - Riscos de liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,15 e 1,27 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2017, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
Receita operacional	-	-	7.308	-	7.308
Fornecimento de energia elétrica	-	-	5.865	-	5.865
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	958	-	958
Outras receitas operacionais	-	-	484	-	484
(-) Deduções da receita operacional	-	-	1.962	-	1.962
ICMS	-	-	1.243	-	1.243
Encargos do consumidor	-	-	719	-	719
(=) Receita operacional líquida	-	-	5.346	-	5.346
(-) Custo do serviço de energia elétrica	-	-	5.215	-	5.215
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	2.353	-	2.353
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	848	-	848
Custo de operação	-	-	2.014	-	2.014
Pessoal e administradores	-	-	902	-	902
Material	-	-	135	-	135
Serviços de terceiros	-	-	240	-	240
Seguros	-	-	4	-	4
Tributos	-	-	21	-	21
Depreciação e amortização	-	-	211	-	211
Gastos diversos	-	-	446	-	446
Outras despesas operacionais	-	-	55	-	55
(=) Sobra operacional bruta	-	-	131	-	131
(+/-) Receita (despesa) financeira	-	-	276	-	276
(=) Sobras antes da CS e IR	-	-	407	-	407
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-
(=) Sobras líquidas do exercício	-	-	407	-	407

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	TOTAL
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-

Distribuição - D	-	-	7.308	-	7.308
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
Total	-	-	7.308	-	7.308

39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

	Unidades de negócio	Permissionaria	Diferença
Receita operacional	7.308	7.308	-
Deduções da receita operacional	1.962	1.962	-
Receita operacional líquida	5.346	5.346	-
Despesas operacionais	5.215	5.215	-
Resultado do serviço	131	131	-
Sobra antes da tributação e participações	407	407	-
Sobra líquida do exercício	407	407	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

O imposto de renda e a contribuição social, não foram calculados visto que a permissionária operou somente com associados.

40 – SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem patrimonial (frota)	Data da vigencia	Risco	Importancia segurada
VW Saveiro CD ano 2015	28/10/15 a indefinido	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (2)	15/10/14 à indefinido	Total	30
Chevrolet S10 2018 (5)	01/09/2017 à indefinido	Total	50
Ford cargo (3)	09/12/17 à 09/12/18	Parcial	150
Sede administrativa (4)	16/06/17 à 17/06/18	Parcial	800

Item 1 – Sul America CIA Nacional de Seguros.

Item 2 – Associação dos Amigos de Santa Catarina - AASC.

Item 3 – HDI Seguros S.A.

Item 4 – Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.

Item 5 – Associação de Amigos da Regua Sul - AARS.

41- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.
- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Ativo circulante		1.588	1.215
Caixa e equivalentes de caixa		190	317
Consumidores	4	956	546
Tributos compensáveis		23	20
Depositos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional		203	197
Ativos financeiros setoriais	6	21	3
Despesas pagas antecipadamente		4	3
		183	121
Bens destinados a alienação		861	865
Ativo não circulante		6.286	6.301
Consumidores		360	374
Tributos compensáveis		16	12
Imobilizado	5	5.861	5.866
Intangível		49	49
Total do ativo		8.735	8.381

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

	Notas	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Passivo			
Passivo circulante		1.171	1.061
Fornecedores		399	360
Empréstimos e financiamentos	7	83	1
Obrigações sociais e trabalhistas		54	87
Tributos		150	118
Provisão para litígios	9	21	21
Encargos setoriais		128	123
Passivos financeiros setoriais		95	327
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes		241	24
Passivo não circulante		449	427
Provisão para litígios		383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão	10	66	44
Total do passivo		1.620	1.488
Patrimônio líquido	11		
Capital social		278	269
Outros Resultados Abrangentes		3.378	3.516
Reserva de Sobras		3.337	3.096
Sobras a disposição da AGO		122	12
Total do patrimônio líquido		7.115	6.893
Total do passivo e do patrimônio líquido		8.735	8.381

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais)

	Notas	2017	2016
Operações em continuidade			
Receita / ingresso	12	6.824	6.163
Fornecimento de energia elétrica		5.865	5.368
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		958	794
Tributos		1.243	1.227
ICMS		1.243	1.227
Encargos - Parcela "A"		719	657
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		-	14
Programa de eficiência energética - pee		-	14
Conta de desenvolvimento energético - cde		417	588
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		8	7
Outros encargos		294	34
Receita líquida / Ingresso líquido		4.862	4.279
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		3.201	2.864
Energia elétrica comprada para revenda		2.243	2.020
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		110	82
Encargo de uso do sistema de distribuição		848	762
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		1.661	1.415
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	14	1.530	1.530
Pessoal e administradores		902	815
Material		135	154
Serviços de terceiros		240	254
Seguros		4	4
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		-	27
(-) Recuperação de Despesas		-	(5)
Tributos		21	21
Depreciação e amortização		211	207
Gastos diversos		130	131
Outras receitas operacionais		145	109
Outros despesas operacionais		32	31
Resultado da Atividade		131	(115)
Resultado financeiro		276	155
Receita financeiras		297	208
Despesas financeiras		21	53
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras		407	40
(-) Contribuição social		-	-
(-) Imposto de renda		-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade		407	40

Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade

básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associado 14,.6

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais)

Notas	2017	2016
Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	407	40
Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes	-	-
Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2	-	-
Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01	-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	407	40
RESULTADO COM TERCEIROS	-	-
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)	-	-
Base para destinações legais e estatutárias	407	40
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	41	4
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	41	4
Fundo exp. manut. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	203	20
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO	122	12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Bida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória						
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Saldo a disposição da AGO	Total
			Reserva legal	FEMSD	FATES		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	261	3.688	1.461	1.607	5	31	7.053
Capital social							
Integralização de quotas	17	-	-	-	-	-	17
Capital a integralizar	(9)	-	-	-	-	-	(9)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR - Reavaliação	-	(172)	-	-	-	-	(172)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(10)	(19)	(29)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	4	-	-	-	4
Fates	-	-	-	-	9	-	9
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	20	-	-	20
Saldos em 31 de dezembro de 2016	269	3.516	1.465	1.627	4	12	6.893
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(6)	-	-	-	-	-	(6)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR - Reavaliação	-	(138)	-	-	-	-	(138)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(57)	(12)	(69)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	122	122
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	41	-	-	-	41
Fates	-	-	-	-	53	-	53
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204
Saldos em 31 de dezembro de 2017	278	3.378	1.506	1.831	-	122	7.115

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alcimar Damiani de Bida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2017	2016
Atividades operacionais			
Sobra líquida do exercício		407	40
Ajuste ao resultado líquido		211	207
Depreciação e amortização		211	207
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-
Resultado ajustado do exercício		618	247
Variações no ativo circulante		(500)	44
Consumidores		(410)	40
Serviços em curso		-	5
Tributos compensáveis		(3)	(4)
Depósitos judiciais e cauções		-	-
Amoxarifado operacional		(6)	1
Ativos financeiros setoriais		(18)	1
Despesas antecipadas		(1)	10
Outros ativos circulantes		(62)	(7)
Variações no passivo circulante		110	43
Fornecedores		39	(68)
Empréstimo, financiamentos		82	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(33)	44
Tributos		32	(15)
Provisões para litígios		-	(12)
Encargos setoriais		5	(15)
Passivos financeiros setoriais		(232)	105
Outros passivos circulantes		217	4
Variações no ativo não circulante		10	24
Consumidores		14	25
Tributos compensáveis		(4)	(1)
Outros ativos não circulantes		-	-
Variações no passivo não circulante		22	14
Provisão para litígios		-	-
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão		22	14
Total das atividades operacionais		260	372
Atividades de investimento			
Aumento de investimento		(2)	(2)
Pagamento pela compra de bens para imobilizado		(258)	(258)
Total das atividades de investimento		(260)	(260)
Atividades de financiamento			
VNR - reavaliação		(138)	(172)
Utilização das reservas		3	-
Aumento de capital pelos sócios		8	9
Utilização das sobras		-	-
Total das atividades de financiamento		(127)	(163)
Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa		(127)	(51)
Saldo inicial de caixa		317	368
Saldo final de caixa		190	317
Varição do caixa e equivalente de caixa		(127)	(51)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor

entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas 29 a 56, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermilla agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes)

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermil é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. Consumidores e Permissionárias e Permissionárias

Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	VALORES RENEGOCIADOS				TOTAL 2017	TOTAL 2016	
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60	Mais de 60	Até 60 dias	Mais de 60			
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Residencial	16	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	-	16	16
- Industrial	563	-	-	-	-	-	563	-	-	351	-	-	-	914	568
- Comercial	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7	6
- Rural	306	1	-	-	-	1	308	-	-	-	-	-	-	308	258
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1
- Iluminação Pública	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	4
- Serviço Público	1,00	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	0
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fornecimento Não Faturado	18	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	18	11
TOTAL	917	1,00	-	-	-	1	919	-	-	351	-	-	-	1.270	864

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	6.686	427	287	-	-	6.826	140	2.470	4.356	4.327	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.474	309	234	-	-	6.549	75,00	2.383	4.166	4.224	-	-	-
Veículos	210	112	53	-	-	269	59	86	183	102	-	-	-
Móveis e utensílios	2	6,00	-	-	-	8	6,00	1	7	1	-	-	-
Administração	1.798	1	-	-	-	1.799	1	295	1.504	1.540	-	-	-
Terrenos	546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.056	-	-	-	-	1.056	-	187	869	893	-	-	-
Máquinas e equipamentos	80	1	-	-	-	81	1	48	33	37	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	116	-	-	-	-	116	-	60	56	64	-	-	-
Subtotal	8.484	428	287	-	-	8.625	141	2.765	5.860	5.867	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2015	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2016	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2016	Valor líquido em 31/12/2015	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-	66
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-	66
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-	66
Total do Ativo Imobilizado	8.484	428	287	-	-	8.625	141	2.765	5.860	5.867	66	-	66

A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)- (B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Distribuição	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	54	-	-	-	-	54	-	29	25	25
Softwares	54	-	-	-	-	54	-	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	107	-	-	-	-	107	-	58	49	49
Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil										
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	107	-	-	-	-	107	-	58	49	49

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	6.475	308	233	-	-	6.550	75
Transformador de Distribuição	1.175	140	114	-	-	1.201	26
Medidor	107	24	13	-	-	118	11
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.498	15	51	-	-	1.462	(36)
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.636	119	55	-	-	3.700	64
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	59	10	-	-	-	69	10
Obrigações Especiais do AIS Bruto	44	22	-	-	-	66	22
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	44	22	-	-	-	66	22
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Distribuição	4,36	6.826	2.469	4.357	4.326
Custo histórico	4,83	4.364	1.383	2.981	2.813
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	2.462	1.086	1.376	1.513
Administração	2,35	1.799	295	1.504	1.540
Custo histórico	4,06	727	251	476	504
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.072	44	1.028	1.036
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		8.625	2.764	5.861	5.866
Em curso					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
		-	-	-	-
		8.625	2.764	5.861	5.866

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/ Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratar	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Para Cooperativas que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Distribuição	6,67
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	3,57
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	4,35
Regulador de tensão	4,00
Transformador	
Administração central	
Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Consolidado		
	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	TOYOTA BANDEIRANTE ANO 2000	49
2.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	11
3.	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 37,5 kVA CLASSE 15kV	8
4.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 30 KVA	7
5.	CHAVE RELIGADORA COM 3 FUSIVEIS	6
6.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	6
7.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
9.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	4
10.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 10 KVA	3

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	TOYOTA BANDEIRANTE ANO 2000	49
2.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	11
3.	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 37,5 kVA CLASSE 15kV	8
4.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 30 KVA	7
5.	CHAVE RELIGADORA COM 3 FUSIVEIS	6
6.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	6
7.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
9.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	4
10.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 10 KVA	3

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/16	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/17	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	3	26	8	-	-	21	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	3	26	8	-	-	21	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	3	26	8	-	-	21	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/16	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/16	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	327	92	324,00	-	-	95	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	43	16	56	-	-	3	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	284	76	268	-	-	92	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	327	92	324	-	-	95	-	-	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pgto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo							
																2T-4T2017	2018	2019	2020	2021	2022+	Total	
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 01 (informar instituição ou linha)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Linha 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	83	-	83	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	39	27	17	-	-	-	83
Linha 01 (Banco do Brasil SA)	-	2	-	2												-	2	-	-	-	-	-	2
Linha 02 (Cresol - financiamento veículo)	-	71	-	71												-	27	27	17	-	-	-	-
Linha 03 (CAIXA ECO. FEDERAL)	-	10	-	10												-	10	-	-	-	-	-	10
Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
União	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
União 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
União 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Estado 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Município	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Fundo de Pensão	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Agentes do Setor	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 01 (credor ou encargo?)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Renegociação 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 01	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Outros 02	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Total por Dívida	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	83	-	83												-	39,00	27,00	17,00	-	-	-	83,00
Tributária	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Intra-setoriais	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuos (Empresas Relacionadas)	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-												-	-	-	-	-	-	-	-

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pcto Juros	Frequência Pcto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma de Amortização						
															2T-4T2014	2015	2016	2017	2018	2019+	Total
9	Ativos Financeiros	-	190	-	190										-	-	-	-	-	-	-
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	-	190	-	190	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	-	10	-	10										-	-	-	-	-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	180	-	180										-	-	-	-	-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.2	Mútuos Ativos	-	-	-	-	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-	-	-	-	-
9.2.1	Mútuo 01	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-
9.2.6	Mútuo 02	-	-	-	-										-	-	-	-	-	-	-

Abertura dos Instrumentos Derivativos – R\$ Mil

INSTRUMENTO DERIVATIVOS	Instituição / Contraparte	Data Início	Vencimento	Custo Ponta Ativa	Custo Ponta Passiva	R\$ Mil - Valor Contratado	Fair Value R\$ Mil *
TOTAL DERIVATIVOS						-	-

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2017	Total 2016
Dívida Bruta	-	83	-	83	1
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	83	-	83	1
Tributária	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-
Intrasetoriais	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
Intrasetoriais Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Tributária Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Derivativos a Pagar	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros	-	190	-	190	317
Alta Liquidez	-	10	-	10	14
Demais Aplicações Financeiras	-	180	-	180	303
Derivativos a Receber	-	-	-	-	-
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Dívida Líquida	-	-	-	-	-

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2017	2016
Ativo circulante		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Provisão para perdas em estoque	-	-
	-	-
Ativo não circulante		
Provisão para déficit previdenciário	-	-
Provisão para contingências fiscais	-	-
Provisão para outras contingências	-	-
	-	-
	-	-
	-	-

Os créditos tributários constituídos com base em projeções orçamentárias elaboradas pela administração da Coopermila serão realizados em 05 anos.

9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2016	21	-	383	-	-	-	404
Constituição	-	-	-	-	-	-	-
Baixas/reversão	-	-	-	-	-	-	-
Atualização	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2017	21	-	383	-	-	-	404

10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço	-	66	-	-	66
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	66	-	-	66
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	66	-	-	66
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	-	66	-	-	66

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Em curso	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Consolidado		em R\$ mil
Descrição do bem		
1.	Excedente de reativos	22
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-



As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem		em R\$ mil
1.		-
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2017 e de R\$ 278 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

	Número de associados	Número quotas partes	%
Associados	1.150	278.000	100

Reservas de Capital

Reservas de Capital	2017	2016
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	2.002	2.003
	2.002	2.003

Reservas de sobras

Reservas de sobras	2017	2016
Reserva legal	1.505	1.465
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	1.831	1.631
	3.336	3.096

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores



A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Fornecimento - Faturado	1.185	1.161	13.443	13.174	5.555	5.414
Residencial	168	165	247	238	128	115
Industrial	5	4	7010	6.878	2.966	3.053
Comercial	32	31	107	101	61	54
Rural	962	942	5912	5.809	2.334	2.138
Poder público	15	16	13	13	8	7
Iluminação pública	1	1	137	125	50	42
Serviço público	2	2	17	10	8	5
Suprimento Faturado					-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					-	-
(-) Transferências					(22)	(14)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					(22)	(14)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					7	1
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					324	(33)
Serviços Cobráveis					1	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					957	794
Total	1.185	1.161	13.443	13.174	6.822	6.163

13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE

Nos exercícios de 2017 e 2016, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2017	2016
Pessoal	733	660
Remuneração	486	404
Encargos	186	182
Previdência privada - Corrente	-	-
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	61	74
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
Administradores	169	155
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	169	155
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	902	815

15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2017	2016
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 20X1, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C).



R\$ Mil em 2017	Geração	Transmissão	Comercialização	Total
Receita / Ingresso				
Fornecimento de energia elétrica				
Suprimento de energia elétrica				
Energia Elétrica de Curto Prazo				
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição				
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais				
Serviços cobráveis				
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido				
Outras receitas				
Tributos				
ICMS				
PIS-PASEP				
Cofins ISS				
ISS				
Encargos - Parcela "A"				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D				
Programa de Eficiência Energética - PEE				
Reserva Global de Reversão - RGR				
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos				
Hídricos - CFURH				
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE				
Outros encargos				
Receita líquida / Ingresso líquido				
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"				
Energia elétrica comprada para revenda				
Encargo de transmissão, conexão e distribuição				
Encargos e demais despesas setoriais				
Perdas pelo valor de indenização / renovação				
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida				
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais				
ativos financeiros setoriais				
(-) Reversão de devolução tarifária				
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos				
financeiros setoriais				
Outros				
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica				
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica				
Resultado antes dos custos gerenciáveis				
Custos gerenciáveis - Parcela "B"				
Pessoal e administradores				
Material				
Serviços de terceiros				
Arrendamento e aluguéis				
Seguros				
Doações, contribuições e subvenções				
Provisões				
Perdas na alienação de bens e direitos				
(-) Recuperação de despesas				
Tributos				
Depreciação e amortização				
Gastos diversos				
Outras Receitas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais				
Resultado da Atividade				

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

17.1. Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermila deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1355/2012, resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermila através da Resolução Homologatória nº 1.609/2013.

A revisão tarifária periódica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionárias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

17.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.326, de 31 de outubro de 2017, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de 9,99%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também está inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submódulo.

17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada as permissionárias não prevêem ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermila é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT (R\$)	Receita Verificada (R\$)	Revisão (R\$)	Var Projetado (%)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	3.827					
1.1. Encargos Setoriais	459					
TFSEE	9	-				
CDE	350	-				
PROINFA	100	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
1.2. Transmissão	1.041					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.041	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	2.327					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	2.327					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	1.950					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.597					
2.2. Remuneração	80					
2.3. Depreciação	229					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	43					
3. Reposicionamento Econômico	17,61%					
4. Componentes Financeiros	(823)					
5. Reposicionamento com Financeiros	0,85%					
6. Financeiros Retirados do IRT anterior						
7. Efeito para Consumidor	9,99%					

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

Ativo	Notas	2017			2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo circulante		1.588	-	1.588	1.215	-	1.215
Caixa e equivalentes de caixa		190	-	190	317	-	317
Consumidores	18.1	956	-	956	546	-	546
Tributos compensáveis		23	-	23	20	-	20
Depositos judiciais e cauções		8	-	8	8	-	8
Almojarifado operacional		203	-	203	197	-	197
Ativos financeiros setoriais	18.2	21	-	21	3	-	3
Despesas pagas antecipadamente		4	-	4	3	-	3
Outros ativos circulantes		183	-	183	121	-	121
Ativo não circulante		7.147	1.376	5.771	7.166	1.513	5.653
Consumidores		360	-	360	374	-	374
Tributos compensáveis		16	-	16	12	-	12
Outros ativos não circulantes	18.3	-	(1.343)	1.343	-	(1.182)	1.182
Bens e atividades não vinculadas à concessão		861	-	861	865	-	865
Imobilizado	18.4	5.861	4.155	1.706	5.866	4.209	1.657
Intangível	18.5	49	(1.436)	1.485	49	(1.514)	1.563
Total do ativo		8.735	1.376	7.359	8.381	1.513	6.868
		2017			2016		
Passivo	Notas	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo circulante		1.171	-	1.171	1.061	-	1.061
Fornecedores		399	-	399	360	-	360
		83	-	83	1	-	1
Obrigações sociais e trabalhistas		54	-	54	87	-	87
Tributos		150	-	150	118	-	118
Provisão para litígios		21	-	21	21	-	21
Encargos setoriais		128	-	128	123	-	123
Passivos financeiros setoriais		95	-	95	327	-	327
Outros passivo circulantes		241	-	241	24	-	24
Passivo não circulante		449	-	449	427	-	427
Provisão para litígios		383	-	383	383	-	383
Passivos financeiros setoriais		-	-	-	-	-	-
Obrigações vinculadas a permissão		66	-	66	44	-	44
Total do passivo		1.620	-	1.620	1.488	-	1.488
Patrimônio líquido							
Capital social		278	-	278	269	(1)	270
Outros Resultados Abrangentes		3.378	1.376	2.002	3.516	1.513	2.003
Reserva de Sobras		3.337	-	3.337	3.096	1	3.095
Sobras a disposição da AGO		122	-	122	12	-	12
Total do patrimônio líquido		7.115	1.376	5.739	6.893	1.513	5.380
Total do passivo e do patrimônio líquido		8.735	1.376	7.359	8.381	1.513	6.868

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais)

Notas	2017			2016		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita / Ingresso	6.824	484	7.308	6.163	559	6.722
Fornecimento de energia elétrica	5.865	-	5.865	5.368	-	5.368
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	958	-	958	794	-	794
Outras receitas viculadas	-	484	484	-	559	559
Tributos	1.243	-	1.243	1.227	-	1.227
ICMS	1.243	-	1.243	1.227	-	1.227
Encargos - Parcela "A"	719	-	719	657	-	657
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	-	-	-	14	-	14
Programa de eficiência energética - pee	-	-	-	14	-	14
Conta de desenvolvimento energético - cde	417	-	417	588	-	588
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	8	-	8	7	-	7
Outros encargos	294	-	294	34	-	34
Receita líquida / Ingresso líquido	4.862	484	5.346	4.279	559	4.838
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	3.201	-	3.201	2.864	-	2.864
Energia elétrica comprada para revenda	2.243	-	2.243	2.020	-	2.020
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	110	-	110	82	-	82
Encargo de uso do sistema de distribuição	848	-	848	762	-	762
Resultado antes dos custos gerenciáveis	1.661	484	2.145	1.415	559	1.974
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"	1.530	(484)	2.014	1.530	(559)	2.089
Pessoal e administradores	902	-	902	815	-	815
Material	135	-	135	154	-	154
Serviços de terceiros	240	-	240	254	-	254
Seguros	4	-	4	4	-	4
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	27	27	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	(5)	(5)	-
Tributos	21	-	21	21	-	21
Depreciação e amortização	211	-	211	207	-	207
Gastos diversos da atividade vinculada	130	(316)	446	131	(445)	576
Outras receitas operacionais	145	(145)	-	109	(109)	-
Outros despesas operacionais	32	(23)	55	31	(27)	58
Resultado da Atividade	131	-	131	(115)	-	(115)
Resultado financeiro	276	-	276	155	-	155
Receita financeiras	297	-	297	208	-	208
Despesas financeiras	21	-	21	53	-	53
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	407	-	407	40	-	40
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	407	-	407	40	-	40
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade						
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos asso		0,47		0,60		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

18.1. Consumidores

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2017.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2. Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e CUSTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que Tem o privilégio fiscal da isenção.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2017	2016
Saldos no início do exercício	7.115	6.893
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(1.376)	(1.513)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(1.376)	(1.513)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldos no fim do exercício	<u>5.739</u>	<u>5.380</u>

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

18.9. Conciliação da sobra líquida societário e regulatório

	2017	2016
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	407	40
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Sobras (perdas) líquido regulatório	<u>407</u>	<u>40</u>

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifaria periódica que não é aceito na contabilidade societária.

19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária.



Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com Dados expressos em milhares de reais.

Alcimar Damiani de Brida
Presidente
CPF 506.468.349-91

Ricardo Mazon Benedet
Contador
CRC/SC 029981/O-3

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

São José (SC), 07 de março de 2018.

Ilmos. Srs. Diretores da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller - SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2017, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 05 a 07 de Março de 2018, contendo:

I) Relatório Demonstrações Contábeis

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
- b) Demonstrações Contábeis
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração do Resultado
- e) Mutações do Patrimônio Líquido
- f) Demonstração do Fluxo de Caixa
- g) Notas Explicativas

II) Considerações Finais

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Gerente

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA
Lauro Muller - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 07 de março de 2018.


Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável - Contador - CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016			
(Valores expressos em milhares de reais)			
	Notas	Legislação Societária	
		2017	2016
ATIVO			
Circulante		1.588	1.215
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	14
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	180	303
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	956	546
Serviços em curso	8	-	-
Tributos a compensar	9	23	20
Depósitos judiciais		8	8
Estoque	10	203	197
Ativos regulatórios	12	21	3
Despesas pagas antecipadamente	11	4	3
Outros ativos circulantes	12	183	121
		5.771	5.653
Não Circulante			
Realizável a longo prazo		2.580	2.433
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	360	374
Tributos a compensar	9	16	12
Ativos financeiros da permissão	13	1.343	1.182
Bens destinados a alienação	14	861	865
Imobilizado	15	1.706	1.657
Intangível	16	1.485	1.563
TOTAL DO ATIVO		7.359	6.868

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2017	2016
PASSIVO			
Circulante		1.171	1.061
Fornecedores	17	399	360
Empréstimos e financiamentos	18	83	1
Obrigações sociais e trabalhistas	19	54	87
Tributos	20	150	118
Provisões para litígios	21	21	21
Encargos setoriais	22	128	123
Passivos regulatórios	23	95	327
Outros passivos circulantes	25	241	24
		449	427
Não Circulante			
Provisões litígios	21	383	383
Obrigações vinculadas a permissão	26	66	44
		1.620	1.488
TOTAL DO PASSIVO			
Patrimônio líquido	27	5.739	5.380
Capital social	27.1	278	270
Ajustes de avaliação patrimonial	27.2	2.002	2.003
Reservas de sobras	27.3	3.337	3.095
Sobras a disposição da AGO	27.4	122	12
		5.739	5.380
TOTAL DO PATRIMÔNIO			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.359	6.868

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Legislação Societária	
		2017	2016
Receita operacional	30	7.308	6.722
Fornecimento de energia elétrica		5.865	5.368
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		958	794
Outras receitas operacionais		484	559
(-) Deduções da receita operacional	31	1.962	1.884
ICMS		1.243	1.227
Encargos do consumidor		719	657
(=) Receita operacional líquida		5.346	4.838
(-) Custo do serviço de energia elétrica	32	5.215	4.953
Energia elétrica comprada para revenda		2.353	2.102
Encargo de uso do sistema de distribuição		848	762
Custo de operação	33	2.014	2.089
Pessoal		733	659
Administradores		169	155
Material		135	154
Serviços de terceiros		240	255
Seguros		4	4
Tributos		21	21
Depreciação e amortização		211	207
Gastos diversos		446	576
Outras despesas operacionais		55	58
(=) Sobra bruta		131	(115)
(+/-) Receita (despesa) financeira	34	276	155
(=) Resultado operacional		407	40
(-) Contribuição social	35	-	-
(-) Imposto de renda	36	-	-
(=) Sobras do exercício		407	40

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2017	2016
SOBRA/PERDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		
(+/-) Resultados abrangentes	407	40
Reversão reserva de reavaliação NBC TG 27	-	-
Reversão reserva do FATES NBC T 10.8 - IT 01	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	407	40
RESULTADO COM TERCEIROS		
Resultado líquido do exercício (Operações com não associados)	-	-
BASE PARA DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	407	40
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%	41	4
FATES - Art. 47, inc. II - 10%	41	4
Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%	203	20
FATES - Operações com terceiros	-	-
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL	122	12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação Societária	
	2.017	2.016
Atividades operacionais		
Sobra líquida do exercício	407	40
Ajustes a sobra líquida		
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	211	207
Depreciação e amortização	211	207
Resultado ajustado do exercício	618	247
Redução (aumento) no ativo circulante	(500)	27
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(410)	40
Serviços em curso	0	5
Tributos a compensar	(3)	(4)
Depósitos judiciais	0	(8)
Estoque	(6)	-
Ativos regulatórios	(18)	(3)
Despesas do exercício seguinte	(1)	10
Outros ativos circulantes	(62)	(13)
Aumento(redução) no passivo circulante	(110)	44
Fornecedores	(39)	(66)
Obrigações sociais e trabalhistas	33	44
Emprestimos e financiamentos	(62)	1
Tributos	(32)	(15)
Provisões para litígios	0	(12)
Encargos setoriais	(5)	(15)
Passivos regulatórios	232	105
Outros passivos circulantes	(217)	4
Redução (aumento) no ativo não circulante	(151)	(191)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	14	25
Tributos a compensar	(4)	(1)
Ativo reversível da permissão	(161)	(215)
Aumento(redução) no passivo não circulante	22	14
Provisões para litígios	0	0
Obrigações vinculadas a permissão	22	14
Caixa oriundo das atividades operacionais	(121)	141
Atividades de investimento		
Aplicações no imobilizado	(18)	(17)
Aplicações no intangível	(1)	(158)
Total das atividades de investimento	(19)	(176)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital pelos sócios	8	9
Reserva de ajustes patrimoniais	1	(3)
Utilização reserva fatos	4	(23)
Utilização de reservas	0	0
Total das atividades de Financiamento	13	(17)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	(127)	(61)
Saldo inicial de caixa	317	368
Saldo final de caixa	190	317
Varição no caixa e equivalentes de caixa	(127)	(61)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Legislação societária		Total
			Reserva legal	FEMSO	FATEO	Saldo a disposição do AGO		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	261	2.008	1.461	1.607	4	15	5.353	
Capital social								
Integração de quotas	16	-	-	-	-	-	16	
Capital a integralizar	(7)	-	-	-	-	-	(7)	
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-	
Integração de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-	
Realização de reservas/fundos	-	(2)	-	-	(24)	(18)	(41)	
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	12	12	
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-	
Fatos - Art. 87 da Lei 5.754/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-	
Destinações estatutárias:								
Fundo de reserva	-	-	4	-	-	-	4	
Fatos	-	-	-	-	24	-	24	
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	20	-	-	20	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	270	2.003	1.465	1.627	4	12	5.381	
Capital social								
Integração de quotas	13	-	-	-	-	-	13	
Capital a integralizar	(8)	-	-	-	-	-	(8)	
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-	
Integração de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-	
Realização de reservas/fundos	-	(1)	-	-	(57)	(12)	(70)	
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	122	122	
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-	
Fatos - Art. 87 da Lei 5.754/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-	
Destinações estatutárias:								
Fundo de reserva	-	-	41	-	-	-	41	
Fatos	-	-	-	-	59	-	59	
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	278	2.002	1.506	1.831	0	122	5.739	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da lei nº 5.764/71, de capital aberto, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O quadro social é de 1.150 associados sendo que estes possuem 1.185 unidades consumidoras e 06 consumidores não associados (informações examinadas pelos auditores) e pela nova regulamentação do setor elétrico, estamos disponíveis para atender consumidores livres no Estado de Santa Catarina.

2 - DA PERMISSÃO

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - detém a permissão por prazo determinado de 20 anos, válida até 28 de novembro de 2028, conforme contrato nº 017/2008, para a distribuição de energia elétrica no município de Lauro Müller com polígonos envolventes nos municípios de Orleans e Urussanga.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil Resolução do CFC nº 1.255/09 que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 - IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016 da SFF/ANEEL.

- * Adoção do modelo de apresentação da PAC - Prestação Anual de Contas;
- * Adequação das naturezas de gastos e centros de custos;
- * Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT - Relatório de Informações Trimestrais;
- * Adequação do plano de contas;
- * Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- * Contabilização da renda não faturada;
- * Contabilização do rateio da administração central para atividades;
- * Aplicação do OCPC 08.

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01(R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERMILA é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - COOPERMILA apresenta, no encerramento do exercício de 2017, as demonstrações contábeis societárias e regulatórias com valores expressos em milhares de reais, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014 e resolução ANEEL nº 396/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas as informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais se necessário conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 12 de janeiro de 2018 e referenciada pela assembleia geral ordinária realizada em 20 de março de 2016.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

➤ **Caixa e equivalentes de caixas**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.

➤ **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2017, contabilizado com base no regime de competência.

➤ **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

➤ **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, sendo que, para se trazer a valor presente foi aplicada a taxa de desconto equivalente aos encargos futuros embutidos, variável conforme a situação.

➤ **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

➤ **Ativo e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC - CTG 08 de 05 de dezembro de 2014.

➤ **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

➤ **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor elétrico) instituído pela resolução normativa ANEEL nº 367 de 02 de julho de 2009, alteradas pelas resoluções nº 474/12 e 529/12.

➤ **Intangível**

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado do exercício quando o ativo é baixado.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

➤ **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

➤ **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

➤ **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentas na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

➤ **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

➤ **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais.

Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para contingências líquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais e elas relacionadas.

➤ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela COOPERMILA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.412/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

➤ **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

➤ **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deve registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com os CPCs 17 (R1) "Contratos de Construção" e CPC 30 (R1) - Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

➤ **Impostos e contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços - ICMS as alíquotas vigentes.

Os demais tributos somente são exigíveis quando a permissionária opera com consumidores não associados.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

➤ Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

➤ Sobra líquida

A sobra que ocorrer será colocada a disposição dos associados, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e contas bancárias a vista	Societária	
	2017	2016
Caixa	0	0
Bancos	7	13
Numerário em trânsito	3	1
Total	10	14

6 - ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Aplicações financeiras				Societária	
Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	2017	2016
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,54 am	-	-
Banco Brasil S/A	F. Inv.	Diário	0,38 am	8	52
Bradesco S/A	F. Inv.	Diário	0,56 am	4	9
Cresol	F. Inv.	Diário	0,65 am	0	10
Caixa E. Federal	F. Inv.	Diário	0,51 am	168	232
Caixa E. Federal	Poupança	mensal	0,54 am	-	-
Total				180	303

7 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Todos os consumidores foram faturados e tem saldo de consumo de pelo menos dois dias referente ao disposto no calendário mensal de leitura.

Geral	Societária	
	2017	2016
Faturados	1.185	1.161
Total	1.185	1.161

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

 CNPJ - 75.568.154/0001-83

7.1 - Composição das contas a receber

	Legislação societária	
	2017	2016
Circulante	956	548
Não Circulante	360	374
Total	1.316	920

7.1.1 Circulante

Consumidor	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Societária/Regulatória			
					Provisão para devedores duvidosos		Saldo	
					2017	2016	2017	2016
Residencial	16	1	-	17	-	-	17	15
Industrial	563	-	-	563	-	-	563	217
Comércio outras atividades	8	-	-	8	-	-	8	6
Rural	307	-	1	308	-	-	308	258
Poderes públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Iluminação pública	5	-	-	5	-	-	5	4
Serviços públicos	1	-	-	1	-	-	1	1
Subtotal - Consumidores	901	1	-	903	-	-	903	502
Renda não líquida	18	-	-	18	-	-	18	11
Serviço taxado	0	-	-	0	-	-	0	0
Escambo territorial	0	-	-	0	-	-	0	0
Parcelamentos	3	-	-	3	-	-	3	3
Dótos	16	-	16	32	-	-	32	30
Total	938	1	16	956	-	-	956	548

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - Resolução ANEEL nº, 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

7.1.2 Não circulante

	Legislação societária	
	2017	2016
Parotamento de energia (Recuperação judicial)	359	374
Total	359	374

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

8 - SERVIÇOS EM CURSO

Devedores	Societária	
	2017	2016
Serviços próprios	-	-
Total	-	-

9 - TRIBUTOS A COMPENSAR

Circulante	Societária	
	2017	2016
ICMS	11	9
IRRF	12	11
Total	23	20

Não circulante	Societária	
	2017	2016
ICMS	16	12
Total	16	12

10 - ESTOQUE

Estoque	Societária	
	2017	2016
Almoxarifado	203	197
Total	203	197

11 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Societária	
	2017	2016
Seguros	1	1
Outros	3	2
Total	4	3

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

 CNPJ - 75.568.154/0001-83

12 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Circulante	Societária	
	2017	2016
ativos regulatórios	21	3
Adiantamento a empregados	3	0
Fornecedores	6	43
Serviços prestados a terceiros	11	11
Reembolso CDE	161	65
Outros	2	2
Total	204	124

13 - ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

	Legislação societária	
	2017	2016
Ativo reversível	1.343	1.182
Total	1.343	1.182

14 - OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Legislação societária	
	2017	2016
Participações	7	11
Bens destinados a alienação	854	854
Total	861	865

15 - IMOBILIZADO

Em serviço	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais vinculadas	2017	2016
				Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	332	138	-	202	118
Veículos	269	86	-	183	101
Maquinas e equipamentos	55	43	-	12	15
Móveis e Utensílios	8	1	-	7	2
Administração	1.799	295	-	1.504	1.539
Terrenos	546	-	-	546	546

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

Edificações, obras civis e benf.	1.056	187	-	869	893
Máquinas e equipamentos	81	48	-	33	38
Móveis e Utensílios	116	80	-	56	62
Total	2.131	425	-	1.706	1.657
Em curso	-	-	0	-	-
Distribuição	-	-	0	-	-
Total AIS	2.131	425	0	1.706	1.612

As principais taxas anuais de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Portaria Aneel nº 815 de 30/11/1994 e Resolução Aneel nº 44 de 1.999 e atualizada pela Resolução Aneel nº. 474/2012 são as seguintes:

Distribuição	Taxas anuais de depreciação (%)
Banco de capacitores - tensão < 69 kV	6,67
Chave de distribuição - tensão < 69kV	6,67
Condutor do sistema - tensão < 69kV	3,57
Estrutura do sistema - tensão < 69kV	3,57
Medidor	4,00
Regulador de tensão	4,35
Refrigerador	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

Administração	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

15.1 - Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica.

As obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a retornos ao doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

15.2 - ITG10 - Custo atribuído

O conselho de administração entende que as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica representam satisfatoriamente as estimativas e taxas de depreciação.

As taxas de depreciação são determinadas a partir de estudos periódicos, utilizando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, portanto, de conformidade com a NBC TG 27 (R1), aprovada pela resolução 1.177/09 do CFC alterada pela resolução nº 1329/2012.

15.3 - ITG 01 - Contratos de concessão/permissão

O Conselho de administração determinou a aplicação das disposições emanadas desta norma (ITG 01) resolução 1.261/2009 alterada pela resolução nº 1329/2011 no balanço societário do exercício 2017.

15.4 Redução ao valor recuperável - Impairment

O conselho de administração observando o disposto na resolução normativa nº 367/2009, alterada pela resolução nº 1329/2011 que instituiu o MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, resolve não promover impairment dos bens constantes do ativo imobilizado conforme NBC TG 01(R1) aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade alterada pela resolução nº 1329/2012.

A recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão quando do rompimento ou encerramento deste.

16 – INTANGÍVEL

Em serviço	Custo	Amortização acumulada	2017	2016
			Valor líquido	Valor líquido
Distribuição	2.743	1.283	1.460	1.538
Maquinas e equipamentos	2.690	1.253	1.437	1.515
Licença de uso	53	30	23	23
Administração	54	29	25	25
Licença de uso	54	29	25	25
Total	2.797	1.312	1.485	1.563

17 – FORNECEDORES

	Societária	
	2017	2016
Suprimento de energia elétrica	360	336
Materiais e serviços	39	24
Total	399	360

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

18 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Societária	
	2017	2016
Bradesco S/A	-	1
Caixa Economica Federal	10	
Banco do Brasil SA.	2	
Cresol	71	
Total	83	1

19 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Societária	
	2017	2016
Folha de pagamento líquida	11	33
Férias	37	43
Contribuição social	0	4
IRRF	5	5
Consignações	1	2
Total	54	87

20 - TRIBUTOS

	Societária	
	2017	2016
ICMS	113	83
INSS	27	24
FGTS	8	9
IRRF	1	1
PIS	1	1
Total	150	118

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

21 – PROVISÕES PARA LITÍGIOS

Circulante	Societária					
	2017			2016		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Trabalhistas						
Contingências	-	21		0	21	-
Cíveis						
Ações	-	-		-	-	-
Total	-	21	-	0	21	-

Não circulante	Societária					
	2017			2016		
	Valor da provisão			Valor da provisão		
	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais	Exercício	Acumulada	Depositos judiciais
Fiscais						
Provisão IR/CSLL S/AAP	-	364	-	-	364	-
Tributária	-	19		-	19	-
Total	-	383	-	-	383	-

21.1 - Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2017, a empresa foi alvo de uma demanda de ordem trabalhista.

21.2 - Cíveis

No exercício de 2013 a Coopermila, constituiu provisão para as ações cíveis em curso em valor recomendado pelo departamento jurídico. Já no exercício de 2015 esta ação foi encerrada e no exercício de 2016 nada consta para esta rubrica.

21.3 - Fiscais

A Coopermila foi notificada pela Receita Federal em dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Social – PIS; e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; sobre a receita bruta.

Amparo legal:

- ❖ Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alterada parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001.
- ❖ Leis nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002.
- ❖ Leis nº 10.676 de 22 de maio de 2003
- ❖ Leis nº 10.684 de 30 de maio de 2003.
- ❖ Instrução Normativa nº 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999.
- ❖ Instrução Normativa nº 247 de 21 de novembro de 2002.
- ❖ Instrução Normativa nº e 358 de 09 de setembro de 2003;

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

Os dispositivos legais citados estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, requerendo nulidade total do ato fiscal.

A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e COFINS como não pratica tais operações, não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições.

O conselho de administração determinou que não se mantivesse provisão considerando ganho provável em função de julgamentos ocorridos com decisão favorável.

Relativo ao período não fiscalizado a partir de 07/2006, não foram efetuados cálculos e provisões de quaisquer valores, havendo entendimento de que as operações realizadas pela Cergaps possuem características de ato cooperativo sobre as quais não devem incidir tributos e contribuições.

No exercício a Delegacia da Receita Federal se manifestou negativamente em relação a este processo, porém foi apresentado recurso da decisão.

21.4 - Outras provisões

Provisões sobre AVP (Ajuste a Valor Presente) que passam a refletir significativamente na análise da situação patrimonial e financeira da COOPERMILA revelada nas demonstrações contábeis.

22 - ENCARGOS SETORIAIS

	Societária	
	2017	2016
CDE - Conta de desenvolvimento energético	32	35
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	13	12
PEE - Programa de eficiência energética	82	75
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	1	1
Total	128	123

23 - PASSIVOS REGULATORIOS

	Societária	
	2017	2016
Neutralidade Parcela "A"	3	43
Bandeiras tarifárias	92	270
Outros	0	14
Total	95	327

24 - OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

Circulante	Societária	
	2017	2016
Capital social a restituir	-	-
Total	-	-

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

 CNPJ - 75.568.154/0001-83

25 - OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

Suprimento	Societária	
	2017	2016
Consumidores	228	14
Convenios	13	10
Total	241	24

26 - OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

	Societária	
	2017	2016
Resíduo excedente	66	44
Total	66	44

27 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
27.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2016 e de R\$ 270 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social:

	Societária	
	2017	2016
Capital subscrito	284	279
(-) Capital a realizar	6	9
Total	278	270

"Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP -M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo".

"Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)."

27.2 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Societária	
	2017	2016
Reservas de reavaliação e ajustes patrimoniais	2.002	2.003
Total	2.002	2.003

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

27.3 - Fundos estatutários

	Societária	
	2017	2016
Reserva legal	1.506	1.464
Fates - Fundo de assistência técnica educacional e social	0	4
Fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição	1.831	1.627
Total	3.337	3.095

O artigo 46 do estatuto social determina:

"A Cooperativa se obriga a constituir":

- a) O fundo de reserva legal destinado a reparar perdas ou atender o desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas verificadas no exercício.
- b) O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- c) O fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição, priorizando a universalização dos serviços em sua área de atuação, constituído de 50% das sobras líquidas verificadas no exercício.

27.4 - Sobras do exercício

	Societária	
	2017	2016
Sobra a disposição da Ago	122	12
	122	12

A Lei nº 5.764/71, em seu art. nº 44, item II, define que as sobras apuradas no exercício após, constituídas as provisões dos fundos estatutários terão destinação definidas em assembleia geral.

28 - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício não foram computados juros sobre o capital próprio que financiou obras em andamento inclusive no imobilizado em curso.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

29 - RECEITA OPERACIONAL
29.1 - Fornecimento de energia elétrica

Consumidores	Nº de consumidores		GWh		Societária	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Residencial	158	155	0,25	0,24	128	115
Industrial	5	4	7,01	6,88	2.966	3.039
Comercial	32	31	0,11	0,1	61	54
Rural	962	942	5,91	5,81	2.334	2.138
Podens públicos	15	16	0,01	0,01	8	7
Iluminação pública	1	1	0,14	0,12	50	42
Serviços públicos	2	2	0,01	0,01	9	5
Neutralidade Parcela A	-	-	-	-	302	-33
(-) Renda não faturada	-	-	-	-	7	1
Total	1.185	1.161	13,44	13,17	5.865	5.368

29.2 - Serviços cobráveis

	Societária	
	2017	2016
Serviço taxado	1	1
Total	1	1

29.3 - Doações, Contribuições e subvenções

	Societária	
	2017	2016
Recursos recebidos Eletrobras	957	792
Diferença Mensal - TSEE	1	2
Total	958	794

29.4 - Outras receitas operacionais

	Societária	
	2017	2016
Compatilhamento de Infra estrutura	15	13
Receita de construção	338	450
Ganhos na prestação de serviços	62	57
Ganhos na alienação de bens	46	0
Outras	23	39
Total	484	559

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ – 75.568.154/0001-83

30 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

30.1 - Tributos e encargos

	Societária	
	2017	2016
ICMS	1.243	1.227
PIS	0	0
COFINS	0	0
Total	1.243	1.227

30.2 - Encargos do consumidor

	Societária	
	2017	2016
CDE	417	588
P&D	0	14
PEE	0	14
Adicional de bandeiras	294	34
Taxa de fiscalização	8	7
Total	719	657

31 – CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

31.1 - Energia elétrica comprada para revenda

Suprimento	Quantidade MWh		Societária	
	2017	2016	2017	2016
Celesc Distribuição S/A	13.941	13.932	2.225	2.090
Microgeração distribuída	78	48	28	12
Total	14.019	13.980	2.253	2.102

31.2 - Encargos de uso do sistema de distribuição

Tusd	Societária	
	2017	2016
Celesc Distribuição S/A	848	762
Total	848	762

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

32 - CUSTO DE OPERAÇÃO

	Legislação societária	
	2.017	2.016
Custos operacionais	2.014	2.089
Total	2.014	2.089

32.1 - Despesas de pessoal

	Societária	
	2017	2016
Remunerações	485	424
Administradores	169	155
Encargos sociais	187	184
Auxílio alimentação	37	31
Convênio assistencial e outros benefícios	23	20
Outros	0	0
Total	902	814

32.2 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2017	2016
Material	135	154
Serviços de terceiros	240	255
Tributos	21	21
Seguros	4	4
Provisão para devedores duvidosos	0	0
Depreciações	211	207
Total	611	641

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

32.3 - Gastos diversos

	Societária	
	2017	2016
Custo de construção	338	450
Indenização por perdas e danos	13	10
Faltas apuradas em inventários	4	18
Penalidades contratuais e regulatórias	0	16
Perda na prestação de serviços	60	57
Outros gastos	31	30
(-) Recuperação de despesas	0	(5)
Total	446	576

32.4 - Outras despesas operacionais

	Societária	
	2017	2016
Perda na desativação de bens	32	27
Doações, subvenções e contribuições	23	31
Total	55	58

33 - RESULTADO FINANCEIRO

	Societária	
	2017	2016
Receitas financeiras	297	208
(-) Despesas financeiras	21	53
Total	276	155

33.1 - Receitas financeiras

	Societária	
	2017	2016
Encargos por atraso de energia	63	36
Rendimento de aplicações financeiras	11	34
Outras receitas financeiras	223	138
Total	297	208

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

 CNPJ - 75.568.154/0001-83

33.2 - Despesas financeiras

	Societária	
	2017	2016
Despesas bancárias	6	6
Selec P&D e PEE	9	12
Outras despesas financeiras	6	35
Total	21	53

34 - PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social foi calculado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71, (sociedades cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

Operações no período:

	Societária	
	2017	2016
Operações com associados	7.308	6.722
Total	7.308	6.722

A Lei 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto a Coopermila como operou somente com associados não provisionou imposto de renda e contribuição social.

35 - PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS

A Cooperativa de Eletricidade Lauro Müller - Coopermila - não possui programa de participação nas sobras da empresa direcionada aos empregados.

36 - PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A permissionária concedeu aos seus empregados, os seguintes benefícios em 2017:

	Legislação societária	
	2017	2016
Plano de saúde	12	4
Seguro de vida	2	2
Vale alimentação	37	31
Cursos, treinamentos e outros	10	8
Total	61	45

A permissionária manteve o plano de saúde junto a UNIMED, participando com 50% dos custos mensais de contratação. Os exames regulamentares exigidos pela lei trabalhista são efetuados sem ônus ao quadro funcional.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

37 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas e jurídicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar dirigir e controlar as atividades da cooperativa figurando como associados consumidores.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica estabelecida para as empresas distribuidoras de energia que possuem permissão outorgada pela ANEEL.

As cotas partes por abertura de conta corrente e operações de crédito com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, foram subscritas e integralizadas na forma estabelecida pelo estatuto social.

A referida nota esta consolidada a atender obrigatoriedade expressa no CPC 05 R-1.

38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

38.1 - Considerações gerais

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações de cobrança de energia são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

38.2 - Concentração de riscos de crédito

Parte substancial das vendas é efetuada a um grande consumidor. No caso desse consumidor, o risco de crédito é elevado devido ao fato de o mesmo se encontrar em processo de recuperação judicial.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na realização destes.

38.3 - Moeda estrangeira

A permissionária não praticou operações com moeda estrangeira no exercício de 2017.

38.4 - Riscos de liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,15 e 1,27 respectivamente, havendo um forte indicativo de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio e longo prazo.

39 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício por Atividade, em 31 de dezembro de 2017, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS).

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILLA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO SEGREGADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Legislação regulatória				
	GER	TRA	DIS	AV	CONS
Receita operacional	-	-	7.308	-	7.308
Fornecimento de energia elétrica	-	-	5.865	-	5.865
Serviços cobráveis	-	-	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	958	-	958
Outras receitas operacionais	-	-	484	-	484
(-) Deduções da receita operacional	-	-	1.962	-	1.962
ICMS	-	-	1.243	-	1.243
Encargos do consumidor	-	-	719	-	719
(=) Receita operacional líquida	-	-	5.346	-	5.346
(-) Custo do serviço de energia elétrica	-	-	5.215	-	5.215
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	2.353	-	2.353
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	848	-	848
Custo de operação	-	-	2.014	-	2.014
Pessoal e administradores	-	-	902	-	902
Material	-	-	135	-	135
Serviços de terceiros	-	-	240	-	240
Seguros	-	-	4	-	4
Tributos	-	-	21	-	21
Depreciação e amortização	-	-	211	-	211
Gastos diversos	-	-	446	-	446
Outras despesas operacionais	-	-	55	-	55
(=) Sobra operacional bruta	-	-	131	-	131
(+/-) Receita (despesa) financeira	-	-	276	-	276
(=) Sobras antes da CS e IR	-	-	407	-	407
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-
(=) Sobras líquidas do exercício	-	-	407	-	407

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

 CNPJ – 75.568.154/0001-83

39.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

Nas Unidades de Negócios foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preços contratadas entre as partes, conforme segue abaixo:

Receita de unidade	G	T	D	ANV	TOTAL
Geração - G					
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D					
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	7.308	-	7.308
	-	-	-	-	-
Total			7.308		7.308

39.2 - Conciliação das demonstrações de resultado:

	Unidades de negócio	Permissionária	Diferença
Receita operacional	7.308	7.308	-
Deduções da receita operacional	1.962	1.962	-
Receita operacional líquida	5.346	5.346	-
Despesas operacionais	5.215	5.215	-
Resultado do serviço	131	131	-
Sobra antes da tributação e participações	407	407	-
Sobra líquida do exercício	407	407	

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como impostos e contribuições, foram calculadas sobre o montante das receitas escurtadas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas em cada Unidade de Negócio.

O imposto de renda e a contribuição social, não foram calculados visto que a permissionária operou somente com associados.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

CNPJ - 75.568.154/0001-83

40 - SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Bem patrimonial (frota)	Data da vigência	Risco	Importancia segurada
VW Saveiro CD ano 2015 (1)	28/10/15 a indefinido	Parcial	30
Toyota Hilux ano 2014 (2)	16/06/14 a indefinido	Parcial	30
Ford cargo (3)	09/12/16 à 09/12/17	Parcial	150
Sede administrativa (4)	17/06/16 à 17/06/17	Parcial	800

Item 1 - Sul America CIA Nacional de Seguros.

Item 2 - Associação dos Amigos de Santa Catarina - AASC.

Item 3 - Companhia Mutuai de Seguros.

Item 4 - Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.

41- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes que poderão causar impacto na posição patrimonial, financeira no resultado e nas atividades são:

- Revisão tarifária.
- Tarifas que não absorvem o custo operacional.
- Encerramento ou redução nas atividades de consumidor do Grupo "A".

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.



Hermenegildo João Vanoni
Contador - CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012

1

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

São José (SC), 17 de Abril de 2018.

Ilmos. Srs. Diretores da
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA
Lauro Muller - SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias correspondentes ao exercício de 2017, encaminhamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados nos dias 16 e 17 de Abril de 2018, contendo:

Relatório Demonstrações Contábeis Regulatórias

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis regulatórias
- b) Demonstrações Contábeis
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração do Resultado
- e) Mutações do Patrimônio Líquido
- f) Demonstração do Fluxo de Caixa
- h) Notas Explicativas

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Gerente

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos

Srs. Associados e Administradores da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA

Lauro Muller - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA** com data de 07 de março de 2018.

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

AUDICONSULT
***AUDICONSULT* Auditores S/S**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José (SC), 17 de abril de 2018.



Hermenegildo João Vanoni
Contador – CRC-SC 14.874/O -7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012 SC

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Ativo circulante		1.588	1.215
Caixa e equivalentes de caixa	5	190	317
Consumidores	7	956	546
Serviços em curso	8	0	0
Tributos compensáveis	9	23	20
Depósitos judiciais e cauções		8	8
Almoxarifado operacional	10	203	197
Ativos financeiros setoriais		21	3
Despesas pagas antecipadamente	11	4	3
Outros ativos circulantes	12	183	121
Bens destinados a alienação		861	865
Ativo não circulante		6.286	6.301
Consumidores		360	374
Tributos compensáveis	9	16	12
Imobilizado	15	5.861	5.866
Intangível	15	49	49
Total do ativo		8.735	8.381

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
CNPJ 75.568.254/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

	Notas	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Passivo			
Passivo circulante		1.171	1.061
Fornecedores	16	399	360
Empréstimos e financiamentos		83	1
Obrigações sociais e trabalhistas	18	54	87
Tributos	19	150	118
Provisão para litígios	20	21	21
Encargos setoriais	21	128	123
Passivos financeiros setoriais	22	95	327
Obrigações com associados		-	-
Outros passivo circulantes	23	241	24
Passivo não circulante		449	427
Provisão para litígios	20	383	383
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão	24	66	44
Total do passivo		1.620	1.488
Patrimônio líquido			
Capital social	25	278	270
Outros Resultados Abrangentes		3.378	3.516
Reserva de Sobras	27	3.337	3.095
Sobras a disposição da AGO	28	122	12
Total do patrimônio líquido		7.115	6.893
Total do passivo e do patrimônio líquido		8.735	8.381

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

	Notas	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Operações em continuidade			
Receita / ingresso		6.824	6.163
Fornecimento de energia elétrica		5.865	5.368
Serviços cobráveis		1	1
Doações, contribuições e subvenções		958	794
Tributos		1.243	1.227
ICMS		1.243	1.227
Encargos - Parcela "A"		719	657
Pesquisa e desenvolvimento - p&d		0	14
Programa de eficiência energética - pee		0	14
Conta de desenvolvimento energético - cde		417	588
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee		8	7
Outros encargos		294	34
Receita líquida / Ingresso líquido		4.862	4.279
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		3.201	2.864
Energia elétrica comprada para revenda		2.243	2.020
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		110	82
Encargo de uso do sistema de distribuição		848	762
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		1.661	1.415
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		1.530	1.530
Pessoal e administradores		902	815
Material		135	154
Serviços de terceiros		240	254
Seguros		4	4
Perdas na Alienação de Bens e Direitos		0	27
(-) Recuperação de Despesas		0	-5
Tributos		21	21
Depreciação e amortização		211	207
Gastos diversos		130	131
Outras receitas operacionais		145	109
Outros despesas operacionais		32	31
Resultado da Atividade		131	-115
Resultado financeiro		276	155
Receita financeiras		297	208
Despesas financeiras		21	53
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras		407	40
(-) Contribuição social		-	-
(-) Imposto de renda		-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade		407	40
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

	Notas	2017	2016
Resultado do Exercício RESULTADO/SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		407	40
Outros Resultados Abrangentes (+/-) Resultados Abrangentes		-	-
Reserva de Reavaliação Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R2		-	-
Reversão Reserva do FATES NBC T 10.8 IT 01		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		407	40
RESULTADO COM TERCEIROS		-	-
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		-	-
Base para destinações legais e estatutárias		407	40
Fundo de reserva - Art. 47, inc. I - 10%		41	4
FATES - Art. 47, inc. II - 10%		41	4
Fundo exp. mant. sistema distribuição - Art. 47, inc. III - 50%		203	20
(=) RESULTADO/SOBRA ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ASSOCIADOS NA AGO		122	12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

						Legislação regulatória	
	Capital social	Ajustes de avaliações patrimoniais	Reservas de sobras			Saldo a disposição da AGO	Total
			Reserva legal	FEMSD	FATES		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	261	3.688	1.461	1.607	5	31	7.053
Capital social							
Integralização de quotas	17	-	-	-	-	-	17
Capital a integralizar	(9)	-	-	-	-	-	(9)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(172)	-	-	-	-	(172)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(10)	(19)	(29)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	4	-	-	-	4
Fates	-	-	-	-	9	-	9
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	20	-	-	20
Saldos em 31 de dezembro de 2016	269	3.516	1.465	1.627	4	12	6.893
Capital social							
Integralização de quotas	15	-	-	-	-	-	15
Capital a integralizar	(6)	-	-	-	-	-	(6)
Devolução de capital	-	-	-	-	-	-	-
VNR -Reavaliação	-	(138)	-	-	-	-	(138)
Integralização de reservas/fundos	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(57)	(12)	(69)
Resultado do exercício (Ativ. com associados)	-	-	-	-	-	122	122
Resultado do exercício (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Fates - Art. 87 da Lei 5.764/71 (Ativ. com não associados)	-	-	-	-	-	-	-
Destinações estatutárias:							
Fundo de reserva	-	-	40	-	-	-	40
Fates	-	-	-	-	53	-	53
Fundo expansão manutenção sistema distribuição	-	-	-	204	-	-	204
Saldos em 31 de dezembro de 2017	278	3.378	1.505	1.831	0	122	7.114

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER			
CNPJ 75.568.154/0001-83			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016			
(Valores expressos em Reais)			
	Notas	2017	2016
Atividades operacionais			
Sobra líquida do exercício		407	40
Ajuste ao resultado líquido			
Depreciação e amortização		211	207
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-
Resultado ajustado do exercício		618	247
Variações no ativo circulante			
		(500)	44
Consumidores		(410)	40
Serviços em curso		-	5
Tributos compensáveis		(3)	(4)
Depósitos judiciais e cauções		-	-
Amoxarifado operacional		(6)	1
Ativos financeiros setoriais		(18)	-
Despesas antecipadas		(1)	10
Outros ativos circulantes		(62)	(7)
Variações no passivo circulante			
		110	43
Fornecedores		39	(68)
Empréstimo, financiamentos		82	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(33)	44
Tributos		32	(15)
Provisões para litígios		-	(12)
Encargos setoriais		5	(15)
Passivos financeiros setoriais		(232)	105
Outros passivos circulantes		217	4
Variações no ativo não circulante			
		10	24
Consumidores		14	25
Tributos compensáveis		(4)	(1)
Outros ativos não circulantes		-	-
Variações no passivo não circulante			
		22	14
Provisão para litígios		-	-
Passivos financeiros setoriais		-	-
Obrigações vinculadas a permissão		22	14
Total das atividades operacionais		260	372
Atividades de investimento			
Aumento de investimento		(2)	(2)
Pagamento pela compra de bens para imobilizado		(258)	(258)
Total das atividades de investimento		(260)	(260)
Atividades de financiamento			
VNR - reavaliação		(138)	(172)
Utilização das reservas		3	-
Aumento de capital pelos sócios		8	9
Utilização das sobras		-	-
Total das atividades de financiamento		(127)	(163)
Total dos efeitos no caixa e equivalente de caixa		(127)	(51)
Saldo inicial de caixa		317	368
Saldo final de caixa		190	317

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopermila está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Cooperativa pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopermila solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopermila. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatória

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas **29 a 56**, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 06 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Coopermila agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para sobras acumuladas líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.....(nota societária de abrangentes).

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Coopermila é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. Consumidores e Permissionárias e Permissionárias

Composição das Contas a Receber

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						Total	Provisão p/ Devedores Duvidosos	VALORES RENEGOCIADOS				TOTAL 2017	TOTAL 2016	
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA						RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos
	Até 60 dias	Mais de 60	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a	Mais de 360			Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
Fornecimento de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Residencial	16	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	-	16	16
- Industrial	563	-	-	-	-	-	563	-	351	-	-	-	-	914	568
- Comercial	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	7	6
- Rural	306	1	-	-	-	1	308	-	-	-	-	-	-	308	258
- Poderes Públicos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1
- Iluminação Pública	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	4
- Serviço Público	1,00	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	0
- Serviço Taxado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fornecimento Não Faturado	18	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	18	11
TOTAL	917	1,00	-	-	-	1	919	-	351	-	-	-	-	1.270	864

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605, de 11/03/2014, item 7.2.8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Os parcelamentos de débitos estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

5. Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	6.686	427	287	-	-	6.826	140	2.470	4.356	4.327	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.474	309	234	-	-	6.549	75,00	2.383	4.166	4.224	-	-	-
Veículos	210	112	53	-	-	269	59	86	183	102	-	-	-
Móveis e utensílios	2	6,00	-	-	-	8	6,00	1	7	1	-	-	-
Administração	1.798	1	-	-	-	1.799	1	295	1.504	1.540	-	-	-
Terrenos	546	-	-	-	-	546	-	-	546	546	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.056	-	-	-	-	1.056	-	187	869	893	-	-	-
Máquinas e equipamentos	80	1	-	-	-	81	1	48	33	37	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	116	-	-	-	-	116	0	60	56	64	-	-	-
Subtotal	8.484	428	287	-	-	8.625	141	2.765	5.860	5.867	-	-	-
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2015	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2016	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2016	Valor líquido em 31/12/2015	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-	66
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-	66
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-	66
Total do Ativo Imobilizado	8.484	428	287	-	-	8.625	141	2.765	5.860	5.867	66	-	66

A composição do intangível é como segue:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Distribuição	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	53	-	-	-	-	53	-	29	24	24
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	54	0	-	-	-	54	0	29	25	25
Softwares	54	-	-	-	-	54	0	29	25	25
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	107	0	-	-	-	107	0	58	49	49
Ativo Intangível em Curso - R\$ Mil										
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Intangível	107	0	-	-	-	107	-	58	49	49

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	6.475	308	233	-	-	6.550	75
Transformador de Distribuição	1.175	140	114	-	-	1.201	26
Medidor	107	24	13	-	-	118	11
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.498	15	51	-	-	1.462	-36
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.636	119	55	-	-	3.700	64
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	59	10	-	-	-	69	10
Obrigações Especiais do AIS Bruto	44	22	-	-	-	66	22
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	44	22	-	-	-	66	22
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2017		2016	
		Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Distribuição	4,36	6.826	2.469	4.357	4.326
Custo histórico	4,83	4.364	1.383	2.981	2.813
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	3,89	2.462	1.086	1.376	1.513
Administração	2,35	1.799	295	1.504	1.540
Custo histórico	4,06	727	251	476	504
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação	0,65	1.072	44	1.028	1.036
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		8.625	2.764	5.861	5.866
Em curso					
Distribuição		-	-	-	-
Administração		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço público de energia elétrica		-	-	-	-
		-	-	-	-
		8.625	2.764	5.861	5.866

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A Ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	-	-	-	-	-	-	-
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das Adições	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Para Coopermilas que tenham contabilizado reavaliação de elementos de ativos imobilizados, deve ser incluído na Nota um texto sobre a reavaliação, informando todos os detalhes pertinentes.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a resolução ANEEL nº - 674 de 11/08/2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação
	(%)
Distribuição	6,67
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	3,57
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	4,35
Regulador de tensão	4,00
Transformador	
Administração central	
Edificações	3,33
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	CHEVROLET S10 LS DS4	94
2.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	25
3.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	21
4.	CAIXAS DDE ALUMINIO PARA S10	15
5.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	14
6.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	11
7.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 kVA CLASSE 15kV	10
8.	POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	9
9.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	8
10.	POSTE DE CONCRETO D.T. 10mts/300daN	8

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	TOYOTA BANDEIRANTE ANO 2000	49
2.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	11
3.	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 37,5 kVA CLASSE 15kV	8
4.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 30 KVA	7
5.	CHAVE RELIGADORA COM 3 FUSIVEIS	6
6.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	6
7.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
8.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	5
9.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 kVA CLASSE 15kV	4
10.	TRANSFORMADOR TRIFA. 15 KV 10 KVA	3

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/16	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/17	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	3	26	8	-	-	21	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	3	26	8	-	-	21	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	3	26	8	-	-	21	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/16	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/16	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	327	92	324,00	-	-	95	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	43	16	56	-	-	3	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	284	76	268	-	-	92	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	327	92	324	-	-	95	-	-	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pcto Juros	Frequência Pcto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronograma	
																2T-4T2017	2018
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-
Linha 01 (informar instituição ou linha)	-	-	-	-												-	-
Linha 02	-	-	-	-												-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	83	-	83	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	39
Linha 01 (Banco do Brasil S.A)	-	2	-	2												-	2
Linha 02 (Cresol - financiamento veiculo)	-	71	-	71												-	27
Linha 03 (CAIXA ECO. FEDERAL)	-	10	-	10												-	10
Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...)	-	-	-	-												-	-
União	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-
União 01	-	-	-	-												-	-
União 02	-	-	-	-												-	-
Estado	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-
Estado 01	-	-	-	-												-	-
Estado 02	-	-	-	-												-	-
Município	-	-	-	-												-	-
Dívidas com Fundo de Pensão	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-
Pensão 01	-	-	-	-												-	-
Pensão 02	-	-	-	-												-	-
Dívidas com Agentes do Setor	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-
Renegociação 01 (credor ou encargo?)	-	-	-	-												-	-
Renegociação 02	-	-	-	-												-	-
Mútuos Passivos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-
Mútuos 01	-	-	-	-												-	-
Mútuos 02	-	-	-	-												-	-
Diversos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-
Outros 01	-	-	-	-												-	-
Outros 02	-	-	-	-												-	-
Total por Dívida	-	-	-	-												-	-
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-												-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	83	-	83												-	39,00
Tributária	-	-	-	-												-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-												-	-
Intra-setoriais	-	-	-	-												-	-
Mútuos (Empresas Relacionadas)	-	-	-	-												-	-
Diversos	-	-	-	-												-	-

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

LIN	INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pcto Juros	Frequência Pcto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	Cronogr		
															2T-4T2014	2015	2016
9	Ativos Financeiros	-	190	-	190										-	-	-
9.1	Caixa e Aplicações Financeiras	-	190	-	190	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-
9.1.1	Saldo Final de Caixa - Conta 111	-	10	-	10										-	-	-
9.1.2	Aplic. Financ. CDB	-	-	-	-										-	-	-
9.1.3	Aplic. Financ. Fundos DI	-	180	-	180										-	-	-
9.1.4	Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.	-	-	-	-										-	-	-
9.1.5	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01	-	-	-	-										-	-	-
9.1.6	Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02	-	-	-	-										-	-	-
9.2	Mútuos Ativos	-	-	-	-	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	-	-	-
9.2.1	Mútuo 01	-	-	-	-										-	-	-
9.2.6	Mútuo 02	-	-	-	-										-	-	-

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

Abertura dos Instrumentos Derivativos – R\$ Mil

INSTRUMENTO DERIVATIVOS	Instituição / Contraparte	Data Início	Vencimento	Custo Ponta Ativa	Custo Ponta Passiva	R\$ Mil - Valor Contratado	Fair Value R\$ Mil *
TOTAL DERIVATIVOS						-	-

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2017	Total 2016
Dívida Bruta	-	83	-	83	1
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	83	-	83	1
Tributária	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-
Intrasetoriais	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
Intrasetoriais Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Tributária Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Derivativos a Pagar	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros	-	190	-	190	317
Alta Liquidez	-	10	-	10	14
Demais Aplicações Financeiras	-	180	-	180	303
Derivativos a Receber	-	-	-	-	-
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Dívida Líquida	-	-	-	-	-

8. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2017	2016
Ativo circulante		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Provisão para perdas em estoque	-	-
	-	-
Ativo não circulante		
Provisão para déficit previdenciário	-	-
Provisão para contingências fiscais	-	-
Provisão para outras contingências	-	-
	-	-
	-	-

Os créditos tributários constituídos com base em projeções orçamentárias elaboradas pela administração da Coopermila serão realizados em 05 anos.

9. Provisões para Litígios

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2016	21	-	383	-	-	-	404
Constituição	-	-	-	-	-	-	-
Baixas/reversão	-	-	-	-	-	-	0
Atualização	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2017	21	-	383	-	-	-	404

10. Obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço	-	66	-	-	66
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	66	-	-	66
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	66	-	-	66
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	-	66	-	-	66

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Em curso	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	44	22	-	-	-	66	22	-	66	44

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.	Excedente de reativos	22
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

	Descrição do bem	em R\$ mil
1.		-
2.		-
3.		-
4.		-
5.		-
6.		-
7.		-
8.		-
9.		-
10.		-

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2017 e de R\$ 278 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 14º do estatuto social.

“Art. 14. O capital social da Coopermila é representado por cotas - partes no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas subscritas, mas nunca será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos anualmente no mês de janeiro pelo IGP –M da Fundação Getulio Vargas, ou outro indexador que venha a substituí-lo”.

“Atendendo a determinação da assembleia geral os valores não estão sendo corrigidos deste o ano de 2010, ficando estabelecido o valor de integralização em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).”

	Número de associados	Número quotas partes	%
Associados	1.150	278	100

Reservas de Capital

Reservas de Capital	2017	2016
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2001	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	2.002	2.003
	2.002	2.003

Reservas de lucros

Reservas de sobras	2017	2016
Reserva legal	1.505	1.465
sobras a realizar	-	-
Reserva para investimentos	1.831	1.631
	3.336	3.096

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício pela legislação societária.

Ajustes de exercícios anteriores

A permissionária não apresentou em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Fornecimento - Faturado	1.185	1.161	13.443	13.174	5.555	5.414
Residencial	168	165	247	238	128	115
Industrial	5	4	7010	6.878	2.966	3.053
Comercial	32	31	107	101	61	54
Rural	962	942	5912	5.809	2.334	2.138
Poder público	15	16	13	13	8	7
Iluminação pública	1	1	137	125	50	42
Serviço público	2	2	17	10	8	5
Suprimento Faturado					-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					-	-
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres					-	-
Encargos de conexão de agentes de geração					-	-
Permissionárias					-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					-	-
(-) Transferências					(22)	(14)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					(22)	(14)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					7	1
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					-	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros					-	-
Setoriais					324	(33)
Serviços Cobráveis					1	1
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					957	794
Total	1.185	1.161	13.443	13.174	6.822	6.163

13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE

Nos exercícios de 2017 e 2016, a Coopermila não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2017	2016
Pessoal	733	660
Remuneração	486	404
Encargos	186	182
Previdência privada - Corrente	-	-
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	-	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
Outros benefícios - Corrente	61	74
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	-	-
Administradores	169	155
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	169	155
Benefícios dos administradores	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	902	815

15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2017	2016
Sobras antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social calculados (X% e X%)	-	-
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 20X1, das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T) e Comercialização (C).

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER – COOPERMILA
75.568.154/0001-83

R\$ Mil em 2017	Geração	Transmissão	Comercialização	Total
Receita / Ingresso				
Fornecimento de energia elétrica				
Suprimento de energia elétrica				
Energia Elétrica de Curto Prazo				
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição				
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais				
Serviços cobráveis				
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido				
Outras receitas				
Tributos				
ICMS				
PIS-PASEP				
Cofins ISS				
ISS				
Encargos - Parcela "A"				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D				
Programa de Eficiência Energética - PEE				
Reserva Global de Reversão - RGR				
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE				
Outros encargos				
Receita líquida / Ingresso líquido				
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"				
Energia elétrica comprada para revenda				
Encargo de transmissão, conexão e distribuição				
Encargos e demais despesas setoriais				
Perdas pelo valor de indenização / renovação				
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida				
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos financeiros setoriais				
(-) Reversão de devolução tarifária				
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos financeiros setoriais				
Outros				
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica				
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica				
Resultado antes dos custos gerenciáveis				
Custos gerenciáveis - Parcela "B"				
Pessoal e administradores				
Material				
Serviços de terceiros				
Arrendamento e aluguéis				
Seguros				
Doações, contribuições e subvenções				
Provisões				
Perdas na alienação de bens e direitos				
(-) Recuperação de despesas				
Tributos				
Depreciação e amortização				
Gastos diversos				
Outras Receitas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais				
Resultado da Atividade				

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidades de Negócio:

A permissionária possui somente uma Unidades de Negócio.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

17.1. Revisão Tarifária Periódica

A ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 19/2011. as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia.

Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à primeira etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 555 de 27, de junho de 2013, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - CRTP.

De acordo com o contrato de Permissão, a revisão tarifária desta Coopermila deveria ter ocorrido no dia 28 de setembro de 2012. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 1º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1355/2012., resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2011, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, produziram efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2012 até 27 de setembro de 2013. Em setembro de 2013, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Coopermila através da Resolução Homologatória nº 1.609./2013.

A revisão tarifária peridica do 2º ciclo para as tarifas da Cooperativa ocorreu no ano de 2017. Adicionalmente, por meio da Audiência Pública nº 062/2015, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das permissionarias, a serem aplicadas em grande parte nesta revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016.

17.2. Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.326, de 31 de outubro de 2017, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopermila cujo reajuste médio foi de 9,99%, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória (Receita Requerida)

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item

a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);

d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e

e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

17.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também esta inclusa na parcela B estabelecida no PRORET 8.4 obedecendo a limitação pré estabelecida neste submodulo.

17.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A metodologia aplicada as permissionárias não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 10.3 do PRORET, que trata da revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da Coopermila é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT (R\$)	Receita Verificada (R\$)	Revisão (R\$)	Var Projetado (%)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	3.827					
1.1. Encargos Setoriais	459					
TFSEE	9	-				
CDE	350	-				
PROINFA	100	-				
P&D (Eficiência Energética)	0	-				
1.2. Transmissão	1.041					
Rede Básica	0	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira Itaipu	0	-	-	-	-	-
Conexão CUSD	1.041	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	2.327					
CCEAR Existente	0	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova						
Contratos Bilaterais	2.327					
Itaipu	0	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	1.950					
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	1.597					
2.2. Remuneração	80					
2.3. Depreciação	229					
2.4. Receitas Irrecuperáveis	1					
2.5. Outras Receitas	43					
3. Reposicionamento Econômico	17,61%					
4. Componentes Financeiros	(823)					
5. Reposicionamento com Financeiros	0,85%					
6. Financeiros Retirados do IRT anterior						
7. Efeito para Consumidor	9,99%					

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Coopermila seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopermila seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER

CNPJ 75.568.154/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATORIO E SOCIETARIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais)

Ativo	Notas	2017			2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo circulante		1.588	-	1.588	1.215	0	1.215
Caixa e equivalentes de caixa		190	-	190	317	-	317
Consumidores		956	-	956	546	-	546
Serviços em curso		-	-	-	0	-	0
Tributos compensáveis		23	-	23	20	-	20
Depósitos judiciais e cauções		8	-	8	8	-	8
Almoxarifado operacional		203	-	203	197	-	197
Ativos financeiros setoriais		21	-	21	3	-	3
Despesas pagas antecipadamente		4	-	4	3	-	3
Outros ativos circulantes		183	-	183	121	0	121
Ativo não circulante		7.147	1.376	5.771	7.166	1.513	5.653
Consumidores		360	-	360	374	-	374
Tributos compensáveis		16	-	16	12	-	12
Outros ativos não circulantes		-	(1.343)	1.343	-	(1.182)	1.182
Bens e atividades não vinculadas à concessão		861	-	861	865	-	865
Imobilizado		5.861	4.155	1.706	5.866	4.209	1.657
Intangível		49	(1.436)	1.485	49	(1.514)	1.563
Total do ativo		8.735	1.376	7.359	8.381	1.513	6.868

Passivo	Notas	2017			2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo circulante		1.171	-	1.171	1.061	-	1.061
Fornecedores		399	-	399	360	-	360
Empréstimos e financiamentos		83	-	83	1	-	1
Obrigações sociais e trabalhistas		54	-	54	87	-	87
Tributos		150	-	150	118	-	118
Provisão para litígios		21	-	21	21	-	21
Encargos setoriais		128	-	128	123	-	123
Passivos financeiros setoriais		95	-	95	327	-	327
Outros passivo circulantes		241	-	241	24	-	24
Passivo não circulante		449	-	449	427	-	427
Provisão para litígios		383	-	383	383	-	383
Passivos financeiros setoriais		-	-	-	-	-	-
Obrigações vinculadas a permissão		66	-	66	44	-	44
Total do passivo		1.620	-	1.620	1.488	0	1.488
Patrimônio líquido							
Capital social		278	-	278	270	-	270
Outros Resultados Abrangentes		3.378	1.376	2.002	3.516	1.513	2.003
Reserva de Sobras		3.337	-	3.337	3.095	-	3.095
Sobras a disposição da AGO		122	0	122	12	-	12
Total do patrimônio líquido		7.115	1.376	5.739	6.893	1.513	5.380
Total do passivo e do patrimônio líquido		8.735	1.376	7.359	8.381	1.513	6.868

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Conciliação Demonstração do Resultado

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER
CNPJ 75.568.154/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

Notas	2017			2016		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita / Ingresso	6.824	484	7.308	6.163	559	6.722
Fornecimento de energia elétrica	5.865	-	5.865	5.368	-	5.368
Serviços cobráveis	1	-	1	1	-	1
Doações, contribuições e subvenções	958	-	958	794	-	794
Outras receitas vinculadas	-	484	484	-	559	559
Tributos	1.243	-	1.243	1.227	-	1.227
ICMS	1.243	-	1.243	1.227	-	1.227
Encargos - Parcela "A"	719	-	719	657	-	657
Pesquisa e desenvolvimento - p&d	0	-	0	14	-	14
Programa de eficiência energética - pee	0	-	0	14	-	14
Conta de desenvolvimento energético - cde	417	-	417	588	-	588
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - tfsee	8	-	8	7	-	7
Outros encargos	294	-	294	34	-	34
Receita líquida / Ingresso líquido	4.862	484	5.346	4.279	559	4.838
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	3.201	-	3.201	2.864	-	2.864
Energia elétrica comprada para revenda	2.243	-	2.243	2.020	-	2.020
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	110	-	110	82	-	82
Encargo de uso do sistema de distribuição	848	-	848	762	-	762
Resultado antes dos custos gerenciáveis	1.661	484	2.145	1.415	559	1.974
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"	1.530	(484)	2.014	1.530	(559)	2.089
Pessoal e administradores	902	-	902	815	-	815
Material	135	-	135	154	-	154
Serviços de terceiros	240	-	240	254	-	254
Seguros	4	-	4	4	-	4
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	27	27	-
(-) Recuperação de Despesas	-	-	-	(5)	(5)	-
Tributos	21	-	21	21	-	21
Depreciação e amortização	211	-	211	207	-	207
Gastos diversos da atividade vinculada	130	(316)	446	131	(445)	576
Outras receitas operacionais	145	(145)	-	109	(109)	-
Outros despesas operacionais	32	(23)	55	31	(27)	58
Resultado da Atividade	131	-	131	(115)	-	(115)
Resultado financeiro	276	-	276	155	-	155
Receita financeiras	297	-	297	208	-	208
Despesas financeiras	21	-	21	53	-	53
Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras	407	-	407	40	-	40
(-) Contribuição social	-	-	-	-	-	-
(-) Imposto de renda	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido das Operações em Continuidade	407	-	407	40	-	40
Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade						
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos asso	0,47			0,60		

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

18.1. Consumidores

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não existem ajustes entre as práticas contábeis divergentes entre a contabilidade regulatória e societária para o exercício de 2017.

Os ativos e passivos setoriais estão em concordância com o OPC 08.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajuste no grupo do intangível sendo os valores idênticos a contabilidade societária e regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes visto que a permissionária não possui obrigações vinculadas a concessão em serviço.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de permissão (ICPC 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2. Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de aplicação do ICPC 01 e OCPC 05, que por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado a permissão, deve ser reconhecido conforme aplicação do IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO e USTO DE CONSTRUÇÃO do ativo intangível da permissão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não foi aplicado qualquer remuneração aos ativos financeiros.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houve registro de ajuste a impostos e contribuições diferidos, visto que a permissionária opera com associados que tem o privilégio fiscal da isenção.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2017	2016
Saldos no início do exercício	7.115	6.893
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(1.376)	(1.513)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	(1.376)	(1.513)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	-	-
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldos no fim do exercício	<u>5.739</u>	<u>5.380</u>

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, que não é aceito na contabilidade societária.

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2017	2016
Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária	407	40
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	-	-
...	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	<u>407</u>	<u>40</u>

Ativos e passivos financeiros setoriais - o efeito é decorrente da realização de passivo financeiro proveniente do 1º ciclo de revisão tarifária periódica que não é aceito na contabilidade societária.

19. Formatação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração que integram estas demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência a legislação vigente e teve sua divulgação autorizada pelo Conselho de Administração e assembleia geral ordinária. Atendem satisfatoriamente aos princípios contábeis aplicados no Brasil as determinações da contabilidade regulatória com Dados expressos em, milhares de reais.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados a nossa disposição.

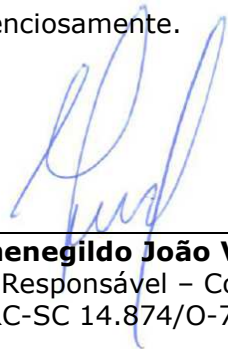
Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigente.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER - COOPERMILA**. A utilização para outros fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente.



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador
CRC-SC 14.874/O-7 SC

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012 SC